



**O SR. PRESIDENTE** (Fabio Schiochet. Bloco/UNIÃO - SC) - Havendo número regimental, declaro aberta a Reunião Extraordinária Deliberativa do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da 3<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, destinada à apreciação do parecer do Deputado Fausto Santos Jr., Relator da proposta de suspensão cautelar do exercício do mandato parlamentar do Deputado André Janones, pelo prazo de 6 meses, constante da Representação nº 3, de 2025, de autoria da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados.

Em conformidade com o art. 5º, parágrafo único, do Ato da Mesa nº 123, de 2020, que regulamenta a Resolução nº 14, de 2020, está dispensada a leitura das atas.

Em votação a Ata da 5<sup>a</sup> Reunião deste Conselho, realizada no dia 8 de julho de 2025.

Os Deputados que aprovam a referida ata permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada a Ata da 5<sup>a</sup> Reunião do Conselho de Ética, realizada em 9 de julho de 2025.

Dou as boas-vindas aos novos integrantes do Conselho de Ética: o Deputado Ricardo Ayres e o Deputado Delegado Paulo Bilynskyj.

Foi recebido nesta data o parecer do Relator, o Deputado Fausto Santos Jr., à proposta de suspensão cautelar constante da Representação nº 3, de 2025, imediatamente publicado no Sistema de Tramitação de Proposições — Sileg, enviado ao representado.

Registo a presença do Sr. Lucas Pedrosa de Lima Nogueira Corrêa André Marques, advogado do Deputado André Janones.

Seja bem-vindo, doutor!

Convido o Relator, o Deputado Fausto Santos Jr., a compor a Mesa.

Peço a atenção de todos para informar os procedimentos a serem adotados nesta reunião acerca desta matéria.

Conforme o art. 15, inciso XXX, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a Mesa Diretora desta Casa tem a prerrogativa de propor a suspensão cautelar do exercício do mandato parlamentar, pelo prazo previsto no inciso III do *caput* do art. 10 do Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados, de Deputado Federal que seja submetido a representação por quebra de decoro parlamentar.

Foi recebida neste Conselho de Ética, em 11 de julho do corrente, a Representação nº 3, de 2025, de autoria da Mesa, em desfavor do Deputado André Janones, a qual propõe, preliminarmente, a suspensão cautelar do mandato parlamentar do referido Deputado por 6 meses, nos termos do art. 15, inciso XXX, §§ 1º ao 6º, do Regimento Interno da Câmara



---

dos Deputados, e, posteriormente, a regular tramitação do processo referente à Representação nº 3, de 2025.

A suspensão cautelar possui caráter urgente de apreciação, em vista do prazo, exíguo, de apenas 3 dias úteis, para que o Conselho decida sobre a proposta, em votação aberta, nominal, com prioridade sobre todas as demais deliberações, com base no § 3º, inciso XXX, do art. 15 do Regimento Interno.

Desta forma, o trâmite deverá ser mais ágil e simplificado, dispensando-se exigências e formalidades regimentais na apreciação do referido parecer, não sendo permitidos requerimentos procedimentais, tais como requerimento de retirada de pauta, requerimento de adiamento de discussão e de adiamento de votação, bem como não será concedida vista da matéria.

Será facultada a apresentação de requerimento de encerramento de discussão após falarem quinze Deputados.

Será concedido prazo para Comunicações de Lideranças, conforme art. 66, § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, mediante delegação, por escrito, de Líder a Vice-Líder.

Informo que, em 14 de julho de 2025, designei o Deputado Fausto Santos Jr. Relator da matéria, observando as restrições do art. 13 do Código de Ética para a escolha do Relator, em conformidade com o acordo de procedimentos aprovado na última reunião deste Conselho.

Posteriormente, a Representação nº 3, de 2025, de autoria da Mesa, em desfavor do Deputado André Janones, terá sua tramitação regular, com instauração de processo e realização do sorteio de nomes para compor a lista tríplice para a escolha do Relator.

O parecer do Relator, o Deputado Fausto Santos Jr., foi protocolado no Conselho de Ética em 15 de julho do corrente, publicado no Sistema de Tramitação da Representação nº 3, de 2025, e encaminhado ao representado na mesma data.

Informo os procedimentos a serem adotados na apreciação do parecer.

Inicialmente, o Relator Fausto Jr. fará a leitura do seu parecer, relatório e voto. Em seguida, será concedida a palavra ao Deputado André Janones ou ao seu advogado para sua defesa, por até 20 minutos, tempo que poderá ser prorrogado por 10 minutos.

Aberta a discussão da matéria, será dada a palavra, primeiramente, aos membros do Conselho, titulares e suplentes, por até 10 minutos, e aos não membros por até 5 minutos.



---

As inscrições deverão ser feitas pelo sistema Infoleg, no campo da Representação nº 3, de 2025.

Encerrada a discussão da matéria, poderão usar a palavra, por até 10 minutos, o Relator e, por último, o Deputado André Janones, por 10 minutos, para sua defesa, antes de iniciarmos a votação.

Após as falas, darei início à votação nominal do parecer do Relator, o Deputado Fausto Jr.

Tem a palavra o Deputado Fausto Jr., para proceder à leitura do seu parecer.

**O SR. FAUSTO SANTOS JR.** (Bloco/UNIÃO - AM) - Obrigado, Sr. Presidente.

Segue a leitura do nosso parecer.

"I - Relatório

Trata-se de proposta de suspensão cautelar do mandato parlamentar do Deputado André Janones, Avante/MG, pelo prazo de 6 meses, formulada pela Mesa da Câmara dos Deputados, nos termos da Representação nº 3, de 2025, com fundamento em suposta quebra de decoro parlamentar.

A representação tem por base comunicação da Corregedoria Parlamentar à Mesa, relatando fatos ocorridos na sessão do dia 9 de julho de 2025, na qual o representado teria proferido, de forma deliberada e reiterada, manifestações gravemente ofensivas, de baixo calão e provocativas, com o objetivo de atingir a honra do Deputado Nikolas Ferreira, que fazia uso da tribuna, além de provocar diretamente a bancada do Partido Liberal.

Conforme a peça acusatória, as condutas do representado ultrapassaram os limites da liberdade de expressão e da imunidade parlamentar, configurando violação manifesta ao decoro parlamentar e abuso das prerrogativas constitucionais asseguradas aos membros do Congresso Nacional, nos termos do art. 55, § 1º, da Constituição Federal.

Diante da repercussão e da gravidade dos fatos, a Mesa da Câmara dos Deputados propôs a suspensão cautelar do exercício do mandato, com fundamento nos arts. 4º, I e VI, 5º, I, II, III e X, 9º, §§ 1º e 2º, e 10, III, todos do Código de Ética e Decoro Parlamentar, bem como nos arts. 15, XXX, §§ 1º ao 6º, e 240, II e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

II – Voto

Nos termos do art. 55, inciso II, da Constituição Federal, perderá o mandato o Parlamentar cujo comportamento for declarado incompatível com o decoro parlamentar. O



---

§ 1º do mesmo artigo prevê que a quebra de decoro compreende, entre outros, o abuso das prerrogativas asseguradas aos membros do Congresso Nacional.

O art. 15, inciso XXX, introduzido pela Resolução nº 11, de 2024, conferiu à Mesa Diretora a prerrogativa de propor suspensão cautelar do mandato, com rito disciplinado pelos §§ 1º ao 6º, observando-se a ampla defesa e o contraditório.

#### Dos fatos

Durante a sessão plenária do dia 9 de julho de 2025, o representado se dirigiu ao Plenário de forma provocativa, interrompendo os trabalhos legislativos, enquanto o Deputado Nikolas Ferreira fazia uso da tribuna. Conforme registrado em vídeos da sessão e reportagens jornalísticas, o representado proferiu insultos como, entre aspas, 'capachos' e 'vira-latas', e utilizou-se de linguagem ofensiva, o que culminou em confusão generalizada, com intervenção da Polícia Legislativa.

Não bastasse isso, de acordo com a coluna Painel, da *Folha de S.Paulo* (9/7/2025), o representado também teria utilizado expressão de cunho homofóbico no confronto verbal, ainda que o termo exato não tenha sido transscrito. O uso de linguagem discriminatória como instrumento de ofensa pessoal agrava a situação e fere diretamente os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e da igualdade (arts. 1º, III, e 5º, *caput*, da CF), além de configurar violação às regras de civilidade, respeito e urbanidade previstas no Código de Ética e Decoro Parlamentar.

Nesse ponto, é preciso destacar que o uso de expressões de cunho homofóbico, com o intuito de insultar ou diminuir um adversário político, constitui conduta grave e discriminatória. O emprego dessas palavras como forma de xingamento reforça estigmas históricos, normaliza o preconceito e perpetua a marginalização desta população no espaço público e institucional.

Utilizar a identidade sexual como ofensa representa não apenas um ataque individual, mas também uma agressão coletiva simbólica contra todas as pessoas LGBTQIA+, sobretudo quando ocorre em um ambiente de representatividade e poder como o Parlamento. Tal comportamento infringe frontalmente os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e da igualdade, além de ser incompatível com os deveres de civilidade, de respeito e de urbanidade, previstos no Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados.



---

Neste contexto, é fundamental reconhecer que práticas como esta, quando toleradas, contribuem para a normalização da violência simbólica e verbal contra minorias, o que enfraquece o papel institucional da Câmara dos Deputados como espaço de pluralidade, de respeito e de promoção dos direitos fundamentais.

Além disso, no caso presente, a análise preliminar das manifestações proferidas pelo representado indica dolo evidente e destempero proposital, com uso de linguagem ultrajante, injuriosa e desrespeitosa em plenário, durante sessão oficial transmitida publicamente, o que acarreta ou ofensa não apenas à honra do Parlamentar atingido, mas também à imagem e à dignidade da Câmara dos Deputados como instituição.

A conduta narrada configura, em tese, violação direta dos seguintes dispositivos do Código de Ética e Decoro Parlamentar:

1. do art. 4º, inciso I: abusar das prerrogativas constitucionais asseguradas aos Parlamentares;
2. art. 4º, inciso VI: praticar atos que infrinjam as regras de boa conduta nas dependências da Câmara;
3. art. 5º, inciso I: perturbar a ordem das sessões da Câmara dos Deputados ou das reuniões de Comissão;
4. art. 5º, inciso II: praticar atos que infrinjam as regras de boa conduta nas dependências da Casa;
5. art. 5º, inciso III: praticar ofensas físicas ou morais nas dependências da Câmara dos Deputados ou desacatar, por atos ou palavras, outro Parlamentar, a Mesa ou Comissão ou os respectivos Presidentes;
6. art. 5º, inciso X: promover desordem ou tumulto nos trabalhos parlamentares.

A suspensão cautelar do exercício do mandato se mostra necessária e proporcional, porquanto:

- a. adequada, por resguardar a credibilidade da Câmara dos Deputados e proteger o processo legislativo de novas condutas lesivas;
- b. Necessária, para evitar a reincidência de comportamentos incompatíveis com o decoro parlamentar;
- c. e proporcional, ao garantir a manutenção da ordem e do respeito institucional, sem prejuízo da instrução do processo disciplinar principal, que poderá culminar, se for o caso, na cassação do mandato parlamentar, nos termos regimentais e constitucionais.



Diante dos fatos, considero que o prazo de 3 meses, conforme autorizado pelo art. 10, inciso III, do Código de Ética, é proporcional à gravidade da conduta e permite resposta institucional firme e exemplar, sem antecipar o julgamento definitivo do mérito.

#### Conclusão

Diante do exposto, por se tratar de medida cautelar legítima, necessária e adequada, em face da gravidade da conduta praticada e de seus impactos sobre o regular funcionamento da atividade parlamentar, esta Relatoria manifesta-se favoravelmente ao pedido de suspensão cautelar do exercício do mandato parlamentar do Deputado André Janones, pelo prazo de 3 meses, com fundamento no:

1. art. 55, inciso I e § 1º da Constituição Federal;
2. art. 15, inciso XXX, §§ 1º ao 6º, e art. 240, inciso II, § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados;
3. art. 4º, incisos I ao VI; art. 5º, incisos I, II, III e X; e art. 10, inciso III, do Código de Ética e Decoro Parlamentar."

Sr. Presidente, este é o parecer.

**O SR. PRESIDENTE** (Fabio Schiochet. Bloco/UNIÃO - SC) - Obrigado, Relator Fausto Santos Jr.

Tem a palavra o Deputado André Janones, para fazer sua defesa, pelo prazo de até 20 minutos, que poderá ser prorrogado por mais 10 minutos. (*Pausa.*)

Com a ausência do Deputado André Janones, passo a palavra ao Dr. Lucas Pedrosa de Lima Nogueira Corrêa Marques, advogado do Deputado André Janones.

**O SR. LUCAS PEDROSA DE LIMA NOGUEIRA CORRÊA ANDRÉ MARQUES** - Boa tarde, Excelência, Presidente Fabio Schiochet. Agradeço a concessão da palavra.

Boa tarde, Relator Fausto.

Primeiro, eu queria informar que o Deputado Janones não pôde estar presente. Ele afirmou que não recebeu a intimação, não sabia que ia acontecer esta reunião deliberativa. Ele não estava presente, portanto não conseguiria chegar a tempo para participar desta reunião. Ele me ligou há cerca de 1 hora antes do início da reunião e pediu que eu o representasse.

**O SR. PRESIDENTE** (Fabio Schiochet. Bloco/UNIÃO - SC) - Doutor, apenas uma questão: ele recebeu a notificação no sábado, o que foi registrado na reunião de terça-feira, por e-mail, às 17h30min. Há confirmação de leitura do e-mail aqui. Portanto, ele estava



---

ciente. Na sexta-feira, ele já teve conhecimento e, no sábado, teve a convocação da reunião.

**O SR. LUCAS PEDROSA DE LIMA NOGUEIRA CORRÊA ANDRÉ MARQUES -**  
Está certo, Excelência, mas...

**O SR. CHICO ALENCAR** (Bloco/PSOL - RJ) - Presidente, ele atestou o recebimento?

**O SR. PRESIDENTE** (Fabio Schiochet. Bloco/UNIÃO - SC) - Ele atestou. Foi entregue, sim.

Depois, nós podemos disponibilizar aos membros do Conselho de Ética. Mas, sim, ele estava ciente da reunião, até porque, doutor, era público que esta reunião ia acontecer. Isso circulou em todos os veículos de comunicação.

**O SR. LUCAS PEDROSA DE LIMA NOGUEIRA CORRÊA ANDRÉ MARQUES -**  
Sim, Excelência.

**O SR. PRESIDENTE** (Fabio Schiochet. Bloco/UNIÃO - SC) - A parte do Conselho de Ética foi feita. Nós intimamos o Deputado para que ele viesse fazer a defesa dele.

**O SR. LUCAS PEDROSA DE LIMA NOGUEIRA CORRÊA ANDRÉ MARQUES -**  
Sim, sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Fabio Schiochet. Bloco/UNIÃO - SC) - Então, eu concedo 10 minutos ou 20 minutos ao senhor para que conclua a defesa do Deputado André Janones.

**O SR. LUCAS PEDROSA DE LIMA NOGUEIRA CORRÊA ANDRÉ MARQUES -**  
Perfeito, Presidente.

Apenas para dar continuidade, eu gostaria de dizer que o que me foi informado é que ele me ligou e me pediu que eu participasse aqui no lugar dele. Em respeito à Casa, ele disse que não queria se ausentar e, em respeito à Casa, pediu que eu viesse, há cerca de 1 hora. Eu tinha disponibilidade e vim aqui representá-lo.

Nós estávamos cuidando de questões das denúncias que estávamos formalizando pelos mesmos fatos, aliás, pelos fatos que realmente existiram, que aconteceram naquele dia. Portanto, a gente ainda não formalizou a defesa por escrito, mas eu vim fazer aqui, oralmente, a defesa dele.

Excelência, primeiro, eu queria destacar que a suspensão do mandato do Deputado não é apenas a suspensão de André Janones como pessoa, mas, sim, a suspensão do mandato de um Deputado Federal que foi eleito por diversas pessoas para representá-lo nesta Casa do Povo. A suspensão do mandato dele é a suspensão do direito destes



---

eleitores e, por isso, deve ser analisada de forma muito mais meticulosa do que a que está acontecendo aqui, com todo o respeito.

Eu queria apontar que a denúncia alega que foi o Deputado Janones que proferiu xingamentos ao Deputado Nikolas Ferreira, enquanto este estava na tribuna, e provocou o Partido Liberal para causar um alvoroço na sessão, interromper a sessão, etc. Estes são os únicos fundamentos da denúncia.

Como eu disse, trata-se de uma medida cautelar, que deve ser muito bem provada. Não há nenhuma prova na denúncia, nenhum vídeo. As notas taquigráficas não indicam nenhuma fala de Janones, e, pelo vídeo do plenário, é possível perceber que não foi da forma como aconteceu nem como narrado na denúncia.

Eu destaco que uma denúncia que está inapta para provar a culpabilidade de Janones não pode ir para a frente. É um precedente perigoso para esta Casa uma denúncia que não apresenta nenhum tipo de prova ser julgada procedente.

O que é importante esclarecermos aqui, a forma que o Deputado Janones pode trazer para esta Casa, na verdade o que aconteceu naquele dia foi que, enquanto estava acontecendo a sessão deliberativa e o Deputado Nikolas Ferreira estava em plenário, estava havendo a discussão sobre a taxação, imposta por Donald Trump, de 50% ao Brasil, e era este o tema da discussão naquele momento, era este o tema dos discursos que estavam sendo produzidos.

O Deputado tem a liberdade, pela sua função, de comunicar aos seus eleitores e aos seus seguidores o que acontece numa sessão deliberativa. Ele fez um vídeo, como todo Deputado faz. Em toda sessão, ele fez vídeo; ele foi para a frente da tribuna e fez o vídeo. Destaco que, em nenhum momento — em nenhum momento —, houve xingamento. Aliás, as palavras que o Deputado Fausto coloca no parecer não aparecem em vídeo algum; em nenhum vídeo aparece nenhum tipo de xingamento.

O Deputado estava comunicando, estava dizendo que Trump havia taxado e que era um absurdo ter gente, era absurdo ter Deputado que estava concordando com isso. Este era o destaque que o Deputado Janones estava fazendo naquele momento. Tratava-se de um vídeo, pelo próprio celular, para seus eleitores. Em nenhum momento, a voz dele apareceu em plenário, em nenhum momento foi ele que interrompeu o Deputado Nikolas Ferreira. O Deputado nem ouviu o que ele disse, porque não dava mesmo para ouvir. Nós



---

conseguimos analisar, pelos vídeos da sessão, que não tinha sido aquilo que havia interrompido a sessão.

Bem, enquanto ele estava gravando o vídeo, todas as câmeras do plenário e todos os Parlamentares que estavam filmando pegaram a hora que — em torno de doze outros Deputados que fazem oposição a ele — cercaram o Deputado Janones e começaram a xingá-lo. Aí, sim, houve o xingamento. Não houve o xingamento de Janones a um Deputado ou a um Deputado somente ou a vários. Não houve. O xingamento partiu dos Deputados que o cercaram e começaram a chamá-lo de ladrão, de vagabundo e de outras palavras pejorativas e homofóbicas. Aí, sim, a gente pode colocar no xingamento desses Deputados: chupador de..., que gosta de dar o..., etc. Não vou falar isso nesta Casa.

Estas questões não foram ditas por Janones. Foram ditas pelos Deputados que estavam cercando-o e agredindo-o. Aí, nós entramos numa questão muito relevante, que é a seguinte: o Deputado Janones estava sozinho, gravando seu vídeo, quando outros doze Deputados o cercam e começam a agredi-lo. As agressões são flagradas, as agressões estão em vídeo. Eu vou pegar a minutagem, porque eu a pedi, para apresentarmos o vídeo — talvez não dê tempo para fazermos isso, porque ainda há muito o que ser dito aqui —, para que qualquer um que veja o vídeo da sessão deliberativa oficial na TV Câmara consiga pegar as minutagens.

Nós temos aqui que, às 4h55min21seg do vídeo, aparecem os Parlamentares cercando, xingando o Deputado Janones e fazendo algazarra. Neste vídeo, é possível verificar que o que interrompe a sessão é a gritaria desses Deputados, enquanto o Deputado Janones não estava dizendo nada, até esse momento, que pudesse interromper a sessão. Esses Deputados, ao começarem a gritar, a xingá-lo de vagabundo, de bandido, etc., interromperam a fala do Deputado Nikolas Ferreira. Só é possível escutar esses Deputados xingando. Foram esses Deputados que interromperam a sessão.

Portanto, a notícia traz fatos inverídicos, na verdade, alegações falaciosas. Isso não aconteceu, e é possível verificar em vídeo! Às 4h55min43seg do vídeo, nós conseguimos verificar que o Deputado Janones está cercado e que os outros Deputados começam a empurrá-lo, a tentar retirá-lo do plenário. O acesso ao plenário é livre, e lá não existe local marcado, não existe nada disso; o Deputado tem acesso livre, pode acessar qualquer local do plenário. Esses Deputados, então, o empurram e começam a chutá-lo. Nós verificamos claramente, pelo menos, duas oportunidades em que dois Deputados chutam o Deputado



---

Janones: uma, às 4h56min17seg da sessão, quando nós conseguimos ver que o Deputado Gilberto Gomes dá um chute no Deputado Janones enquanto ele está de costas; em outro momento, o Deputado Giovani Cherini também chuta o Deputado Janones.

Então, ali, Excelência, não houve nenhuma provocação direta do Deputado Janones, principalmente, que permitiria uma agressão física dentro do Plenário da Câmara dos Deputados. A denúncia tenta trazer alegações como se o Deputado Janones tivesse ocasionado a baderna, como se o Deputado Janones tivesse ofendido os Deputados, como se o Deputado Janones tivesse ofendido o Deputado Nikolas Ferreira. Não existe uma prova disso! Os únicos momentos em que o Deputado Janones começa a revidar são aqueles de quando ele está começando a ser empurrado, chutado, quando ele recebe socos. Ele afirma, inclusive, que passaram a mão nas partes íntimas dele. Esta denúncia já foi formalizada, porque isso é inaceitável! É inaceitável, também, que a vítima aqui se torne a agressora.

É inaceitável invertermos o papel e colocar nessa sessão... A Mesa, com todo o respeito, mesmo tendo os vídeos, mesmo os Parlamentares tendo gravado e colocado nas redes sociais... A gente foi procurar esses vídeos depois. A gente demorou um pouco para fazer as denúncias porque a gente fez uma denúncia fundada, com vídeo, com câmera, com a minutagem, diversa desta denúncia, que não tem nada — nem nas notas taquigráficas.

Inclusive, em entrevista ao MyNews, o Deputado Corregedor Diego Coronel reconhece que, nas notas, não há nenhuma fala do Deputado Janones. Não há nenhuma fala do Deputado Janones nas notas! Como é que a gente vai transformar, aqui, num julgamento cautelar de suspensão — trata-se de uma cautelar, ou seja, tem que haver prova inequívoca —, como é que a gente vai suspender um Deputado que estava no limite da sua prorrogaativa e foi agredido por outros Parlamentares na Casa?!

Então, Excelência, é incabível o seguimento desta denúncia e desta representação. Mais tarde, eu vou falar também das questões do parecer que levam adiante esta premissa equivocada do que aconteceu no dia 9 de julho.

Esta denúncia e este julgamento estão prestes a criar um precedente muito, muito perigoso para esta Casa. Considerando-se uma denúncia que não traz os fundamentos e as provas, e um parecer que também não os traz, com todas as vêniás, Deputado Fausto, parece-me que o julgamento é só por interesse da Casa, talvez por equilibrar os pratos. Já



---

houve uma suspensão, é necessário colocar outra do outro aspecto político. Não sei, mas é isso que está parecendo, porque prova não existe — o que é diverso do último julgamento, da última suspensão que aconteceu nesta Casa, em que as falas estavam lá, as falas estavam descritas, elas foram debatidas. Aqui, não há absolutamente nada! A gente vê, do outro lado, no outro aspecto, as agressões, os xingamentos proferidos por esses Deputados, e não houve nenhuma denúncia, a não ser quando a gente formalizou, quando o Deputado Janones formalizou a denúncia. O Avante também o fez ontem. Aí, sim, apareceram as denúncias, quando a vítima teve que formalizar a denúncia.

Quanto ao parecer, Excelências, o que me parece mais grave é o parecer trazer questões que não estavam nem na denúncia nem na representação. O parecer se fundamenta muito no suposto xingamento homofóbico que o Deputado Janones fez em face do Deputado Nikolas Ferreira. Onde está registrado esse xingamento? O parecer se fundamenta, quase por inteiro, na defesa de que isso não pode acontecer, na defesa da comunidade LGBT, mas, em nenhum momento, apresenta a fala, o que ele disse. Só menciona que um jornal mencionou que essa fala aconteceu, e o próprio jornal não diz qual foi a fala. Nós temos vídeos, e mais vídeos, e mais vídeos. Muitos Parlamentares gravaram. A gente tem o vídeo na TV Câmara, a gente tem tudo. Basta procurar as falas. O Deputado Janones mesmo postou o vídeo nas redes sociais dele, divulgou, enviou o vídeo para o Metrópoles, para outros jornais, mostrando o que ele estava falando. Em nenhum momento, ele fala "capacho" ou "vira-lata", nem muito menos faz ofensa homofóbica — nem aqui coloca.

Então, como é que a gente está julgando uma medida cautelar em que o próprio voto, em que o próprio parecer para suspensão não menciona o que de fato aconteceu? E não menciona alguma fala que fundamentalmente esta suposta quebra de decoro, conforme os arts. 4º e 5º do Código de Ética.

É muito perigoso, então, Excelência, este julgamento e esta suspensão irem para a frente, porque, aí, a gente entra numa questão em que realmente o que parece haver é uma necessidade de dar resposta ou de equilibrar os pratos, pegar outro aspecto e suspender, para dar uma resposta, talvez, a Liderança. Não sei. Esta é uma questão que eu levanto.

Aos Deputados aqui presentes, que vão julgar esta suspensão, eu peço que não vejam como opositor o Janones ou o Deputado pessoa, e, sim, a função de Deputado, e,



---

sim, que isto aqui é possível acontecer com qualquer um. Sem uma denúncia fundada, uma denúncia que não tem nenhum aspecto com a realidade, que não tem ligação com a realidade, e o parecer segue somente a denúncia, nem investiga, nem verifica as provas — há muitas, a gente conseguiu bastantes —, então dava para conseguir também neste período. Pode acontecer, pode virar para qualquer um, quando houver uma necessidade de que isso ocorra, com todo o respeito a esta Casa, pode virar para qualquer um. Então, isso é muito grave, Excelência, e não existem os fundamentos necessários para uma medida cautelar de suspensão.

Aqui eu destaco, também, que a suspensão de um Deputado, que é algo grave, também encerra o gabinete, as famílias ali — se eu estiver errado, corrijam-me, por favor, os assessores —, todos os que estão ali também ficam suspensos, sem salário, sem receber. Isso também é grave. São famílias que precisam se sustentar, que fazem seu trabalho para esta Casa, e esta Casa funciona por causa de cada assessor legislativo, por causa de cada gabinete, por causa de todos os Deputados que estão aqui. Isso também deve ser levado em consideração. Não há outra medida? Se acham que, de fato, o Deputado Janones passou do limite, ou algo do tipo, é necessária realmente uma suspensão cautelar de 3 meses ainda? São 90 dias em que essas pessoas vão ficar sem receber salário, em que um Parlamentar que recebeu votos, quem votou nele vai ficar sem seu representante nesta Casa Legislativa. Não há outra forma de pensar nisso?

Eu peço a V.Exas. que pensem nisso quando forem votar. É importante, Deputado Gayer, é importante, Deputado Chico, pensar que isso não é somente sobre o Deputado André Janones. É, sim, sobre todos os Deputados, sobre os colegas.

Portanto, Excelências, a defesa do Deputado Janones, com todo o respeito a esta Casa, agradece a oportunidade da palavra, para que a gente apresente aqui nossa defesa, nossa visão e nossa verificação dos fatos. Talvez isso faça com que a Mesa deliberativa e os Deputados pensem que é necessária uma apuração maior deste caso. É necessário verificar mais provas deste caso do que julgar uma medida cautelar às pressas, uma medida que tem tanto impacto.

Primeiro, eu peço a rejeição do parecer, porque ele não está alinhado com a realidade, não está alinhado com as provas, não está alinhado com nada. Aliás, ele fala mais do que a própria denúncia, do que a própria representação falou, o que também é grave. A gente espera, pelo menos, defender o que está na denúncia e na representação,



---

mas vem o parecer e traz coisas novas, sem prová-las e sem nem narrar, de fato, o que aconteceu.

Portanto, a gente pede, primeiro, a rejeição deste parecer, Excelências. A gente pede que seja julgada improcedente esta suspensão, que a suspensão não ocorra, que V.Exas. votem pela não suspensão do Deputado André Janones. De maneira subsidiária, se eu puder fazer este pedido, com todas as vências ao Deputado Fausto, que seja feito um novo parecer, sim, um parecer mais claro. Foram poucos dias para fazer este parecer, a gente comprehende. É uma situação muito complexa fazer desta forma, sem apresentar os vídeos, os áudios.

Apresentem-nos os vídeos, os áudios. Apresentem-nos o que foi realmente dito.

É necessário, talvez, apresentarem um novo parecer, mas eu peço que haja o julgamento já, com a rejeição do parecer e a rejeição da suspensão do Deputado André Janones também.

Excelência, Presidente Fabio, eu encaminhei alguns vídeos que eu gostaria de mostrar aqui, se for possível. Como eu não obtive resposta, eu preferi não mencioná-los na minha fala, mas, se for possível, peço que faça apresentar, pelo menos, um dos vídeos.

**O SR. PRESIDENTE** (Fabio Schiochet. Bloco/UNIÃO - SC) - Doutor, são três vídeos. Qual deles o senhor quer apresentar?

**O SR. LUCAS PEDROSA DE LIMA NOGUEIRA CORRÊA ANDRÉ MARQUES** -  
Como o tempo já se encerrou...

**O SR. PRESIDENTE** (Fabio Schiochet. Bloco/UNIÃO - SC) - Seu tempo expira agora.

**O SR. LUCAS PEDROSA DE LIMA NOGUEIRA CORRÊA ANDRÉ MARQUES** -  
Isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Fabio Schiochet. Bloco/UNIÃO - SC) - Eu dou ao senhor mais 5 minutos.

**O SR. LUCAS PEDROSA DE LIMA NOGUEIRA CORRÊA ANDRÉ MARQUES** -  
Perfeito!

Eu queria apresentar, principalmente, o vídeo sobre a agressão, porque ele deixa a agressão bem clara. Deixe-me pegar aqui. Foi o primeiro.

**O SR. FAUSTO SANTOS JR.** (Bloco/UNIÃO - AM) - Faço uma rápida questão de ordem, Sr. Presidente.



Como foi indagado, infelizmente nós não conseguimos reproduzir o vídeo no texto, mas nós também podemos mostrar os vídeos que comprovam nosso relatório.

**O SR. PRESIDENTE** (Fabio Schiochet. Bloco/UNIÃO - SC) - Está acatada sua questão de ordem, Deputado Fausto.

**O SR. LUCAS PEDROSA DE LIMA NOGUEIRA CORRÊA ANDRÉ MARQUES** - Sobre os vídeos, eu mencionei aqui a minutagem também. Eles podem ser vistos no vídeo da Câmara dos Deputados. Eu falei a minutagem aqui. Basta pegar a fala e verificar. Qualquer um aqui pode verificar.

*(Exibição de vídeo.)*

Este vídeo é curto, mostra claramente a agressão sofrida. Há outro.

Excelência, para não delongar, o outro tem mais tempo do que o que me foi concedido. Na verdade, no segundo, de 2 segundos, em que o vídeo mostra, por cima, o que aconteceu, verifica-se que, de fato, foi agressão, sim, que foi um chute deliberado e que ele estava de costas.

Este vídeo, se não me engano, o Deputado André Janones o publicou nas redes sociais. Qualquer um pode acessá-lo agora e vê-lo. Como ele é mais longo, vai acabar ultrapassando o tempo.

*(Exibição de vídeo.)*

Essa foi a agressão filmada por cima, foi a mesma agressão filmada por cima. Depois, a gente conseguiu o vídeo que mostra realmente que foi um chute deliberado, enquanto o Deputado Janones estava de costas.

Essa cena, Excelência, mostra que o Deputado Janones não elevou a voz. Depois, ele começou a se defender — é claro! —, porque ele estava sendo xingado. Não foi ele que começou a discussão, não foi ele que interrompeu a sessão. Ele poderia muito bem ter feito o vídeo dele e saído. Se ninguém o tivesse cercado, se ninguém tivesse começado a xingá-lo, se ninguém tivesse começado a gritar no plenário, ele gravava o vídeo dele e saía, como todos os Deputados fazem no Congresso em uma sessão deliberativa.

Portanto, Excelência, concluindo, nós pedimos a rejeição do parecer e a rejeição da suspensão cautelar do Deputado André Janones também.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Fabio Schiochet. Bloco/UNIÃO - SC) - Obrigado, Dr. Lucas.

Declaro aberta a discussão da matéria.



Passo a palavra ao Deputado Delegado Marcelo Freitas.

**O SR. DELEGADO MARCELO FREITAS** (Bloco/UNIÃO - MG) - Boa tarde, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

Boa tarde, eminent Relator Fausto Santos Jr., a quem cumprimento pelo relatório apresentado.

Cumprimento também, de maneira extremamente respeitosa, o Dr. Lucas Marques, responsável pela defesa do Deputado André Janones.

Sr. Presidente, eu vou iniciar minha fala citando Descartes: "*Exporei primeiramente, nestas meditações, os mesmos pensamentos pelos quais me persuado de haver chegado a um certo e evidente conhecimento da verdade, a fim de ver se, pelas mesmas razões que me persuadiram, poderei eu também persuadir outros*".

A nobre defesa trabalha com a ideia de que não há prova na representação cautelar efetivada e no relatório apresentado pelo Deputado Fausto Santos Jr. Contudo, é preciso trabalhar neste Conselho de Ética de maneira muito responsável, particularmente com o Código de Processo Civil, art. 374, inciso I, que deixa estampados, em nosso ordenamento jurídico, aqueles fatos que independem de provas, por serem são públicos e notórios.

É preciso ficar claro que, em situações como esta, todas as pessoas envolvidas apresentaram, como de fato se têm apresentado nas redes sociais, os vídeos daquilo que se deu no Plenário da Câmara dos Deputados. São evidentes, pelos fatos públicos e notórios divulgados pela imprensa livre, ou ainda parcialmente livre de nossa ação, e pelas redes sociais, as imputações aqui apresentadas em desfavor do Deputado Federal André Janones.

Outro aspecto que é preciso ficar claro, Sr. Presidente, não bastasse ser este um fato público e notório, é que nós estamos tratando, neste momento, apenas do pedido de suspensão cautelar do mandato do Deputado. Como bem explicitado por V.Exa., nós teremos a oportunidade de tratar do processo administrativo em desfavor do Deputado André Janones em momento ulterior, em que as provas poderão ser efetivamente trabalhadas de maneira plena, de maneira mais robusta.

Em sede de cognição sumária, como é o caso deste pedido de suspensão cautelar do mandato, eu entendo demasiadamente ou à exaustão demonstrados os fatos objeto da representação de suspensão cautelar do mandato do Deputado André Janones. Tive o cuidado de ler a Representação nº 3, de 2025, o parecer do eminent Deputado Fausto



---

Santos Jr. e, também, de pesquisar os fatos, especialmente na imprensa e nas redes sociais. Se V.Exas. abrirem agora meu celular, vão encontrar dezenas de vídeos que estão aqui para qualquer um que quiservê-los. São dezenas de vídeos!

A defesa teve o cuidado de apresentar um suposto vídeo que denota, em sua visão, uma agressão. No entanto, esse vídeo — é preciso ficar claro para todos os membros do Conselho de Ética — não é o objeto a ser julgado neste momento. Nós estamos apreciando o afastamento cautelar do Deputado André Janones em razão das suas palavras, em razão da suspensão da sessão do Congresso Nacional e em razão da agressão a outro colega, um Deputado integrante do Parlamento brasileiro. É preciso ficar claro também, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, que esta situação já ultrapassou todos os limites do aceitável.

Eu sou de Minas Gerais, Estado que elegeu o Deputado André Janones. Eu sinto vergonha do que está acontecendo nesta Casa do Povo. Eu sinto vergonha do comportamento do Deputado André Janones.

Por estas razões, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, sem nenhuma apreciação pessoal do Deputado André Janones, eu comprehendo com clareza que os elementos necessários ao afastamento cautelar ou à suspensão cautelar do mandato do Deputado André Janones encontram-se presentes.

Eu parabenizo o Deputado Fausto Santos Jr. pelo relatório que foi apresentado. Obviamente, repito, neste momento de cognição sumária estamos tratando de um procedimento sumariíssimo, pelo rito estabelecido no nosso Regimento Interno, em que realmente se demonstram, com clareza, as ofensas, pelo menos neste momento de apreciação sumária, ao nosso Código de Ética. Nós temos, sim, que ter este cuidado.

É preciso ficar claro que chegou o momento de trabalharmos isso com a atenção e o cuidado devidos. As falas foram, sim, agressivas. A atuação do Deputado foi completamente impertinente, imprudente, gerou tumulto e a suspensão da sessão do Congresso Nacional, na Câmara dos Deputados, razão pela qual não nos resta outra saída senão acatar o parecer do eminentíssimo Deputado Fausto Santos Jr.

É preciso ficar claro também, Sr. Presidente, que muito se fala sobre eventual intervenção do Presidente desta Casa, o Deputado Hugo Motta, para que este ou aquele resultado venha a pairar neste Conselho de Ética. Eu quero fazer meu depoimento pessoal de que, em hipótese alguma, o Deputado Hugo Motta manteve qualquer contato comigo,



---

membro titular deste Conselho de Ética, muito menos com o Presidente do meu partido, que nem sequer manteve qualquer contato comigo. O que estou apresentando aqui se refere exclusivamente à apreciação livre e consciente do que tenho observado, e não é de agora. Este fato é apenas uma extração do que tem acontecido no Plenário desta Casa e fora dela.

Por esta razão, nós entendemos, com clareza solar, que este Conselho de Ética tem, sim, que agir com firmeza e fazer o controle do poder do Parlamento brasileiro. Muitos de nós temos apregoado o autocontrole por parte do Supremo Tribunal Federal, já que o Senado da República não o faz, e acho legítimo que o Supremo Tribunal Federal faça seu autocontrole. Eu tenho subido à tribuna do Plenário da Câmara dos Deputados para pedir o autocontrole por parte do Supremo Tribunal Federal. Nada mais legítimo, portanto, no exercício de consciência, que eu peça o autocontrole por parte do Parlamento brasileiro.

Assim, em situações como esta, eu me manifesto, com clareza solar, pelo afastamento cautelar do Deputado André Janones de seu mandato, em vista daquilo que ele gerou não só ao Parlamento brasileiro, mas também fora dele, o que repercutiu em vergonha à Câmara dos Deputados e causou um estrago ainda maior à imagem dos Parlamentares.

Eu concluo minha fala parabenizando o eminentíssimo Relator, o Deputado Fausto Santos Jr., e a Mesa Diretora da Câmara dos Deputados pela posição adotada neste caso. Espero que esta seja a tônica daqui para a frente e que adotemos estes procedimentos em todos os demais casos em que houver extração das atitudes dos Parlamentares, especialmente com agressão física ou verbal contra outros colegas.

Nossa posição é no sentido de parabenizar o Relator. Reconhecemos a admissibilidade da proposta da Mesa de afastamento cautelar do Deputado André Janones de seu mandato inicialmente por 6 meses — o Relator apresentou parecer de afastamento por 3 meses. Nós vamos, sim, votar favoravelmente ao afastamento cautelar do Deputado André Janones, em razão do que aconteceu em sessão deste mês de julho.

Obrigado, Sr. Presidente. Obrigado, Sras. e Srs. Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Fabio Schiochet. Bloco/UNIÃO - SC) - Obrigado, Deputado Delegado Marcelo Freitas.

Tem a palavra o Deputado Delegado Paulo Bilynskyj, que dispõe do tempo de 10 minutos. (Pausa.)



**O SR. SÓSTENES CAVALCANTE** (Bloco/PL - RJ) - Presidente, pela ordem.

Não há um pedido de concessão do tempo da Liderança aí?

**O SR. PRESIDENTE** (Fabio Schiochet. Bloco/UNIÃO - SC) - Sim, há um pedido de Comunicação de Liderança aqui.

**O SR. SÓSTENES CAVALCANTE** (Bloco/PL - RJ) - Se V.Exa. puder conceder a palavra agora, eu lhe agradeço.

**O SR. PRESIDENTE** (Fabio Schiochet. Bloco/UNIÃO - SC) - Tem a palavra, pela Liderança do PL, o Deputado Sóstenes Cavalcante, que dispõe do tempo de 10 minutos.

**O SR. SÓSTENES CAVALCANTE** (Bloco/PL - RJ) - Presidente, eu disse à assessoria da Mesa que vou dividir o tempo com o colega Deputado Carlos Jordy. Então cada um falará por 5 minutos.

Presidente, antes de começar a minha fala, gostaria de saber quantos inscritos há para falar a favor e para falar contra a representação? Pergunto só por uma questão processual. Quantos Deputados há para falar a favor e quantos há para falar contra a representação?

**O SR. PRESIDENTE** (Fabio Schiochet. Bloco/UNIÃO - SC) - Aqui só há uma lista de Deputados inscritos, Líder. No total há cinco Deputados inscritos.

**O SR. SÓSTENES CAVALCANTE** (Bloco/PL - RJ) - Todos vão falar a favor?

**O SR. PRESIDENTE** (Fabio Schiochet. Bloco/UNIÃO - SC) - Todos.

**O SR. SÓSTENES CAVALCANTE** (Bloco/PL - RJ) - Há algum Deputado inscrito para falar contra a representação?

**O SR. PRESIDENTE** (Fabio Schiochet. Bloco/UNIÃO - SC) - Só um minutinho, Deputado.

**O SR. SÓSTENES CAVALCANTE** (Bloco/PL - RJ) - É só para eu entender.

**O SR. PRESIDENTE** (Fabio Schiochet. Bloco/UNIÃO - SC) - Nós temos aqui a Deputada Maria do Rosário e o Deputado Chico Alencar para falarem contra a representação; o Deputado Delegado Paulo Bilynskyj, o Deputado Gustavo Gayer e o Deputado Rodrigo da Zaeli falarão a favor. E, para dividir o tempo com V.Exa., há o Deputado Carlos Jordy, que falará favoravelmente à representação.

**O SR. SÓSTENES CAVALCANTE** (Bloco/PL - RJ) - Obrigado. Era só para eu saber a quem eu poderia me dirigir na minha fala.



---

Primeiro, eu queria agradecer ao ilustre advogado que representa aqui o Deputado André Janones, cuja ausência já foi justificada por ele próprio, que vai chegar um pouco mais à frente.

Quero dizer que eu conheço o Deputado André Janones, porque eu morei, por 10 anos, na mesma cidade em que ele, ainda muito jovem, antes de ser Deputado, em Ituiutaba, Minas Gerais. Sou casado com uma ituiutabana, que, inclusive, hoje está aqui na sessão me acompanhando. A minha esposa é natural da cidade de Ituiutaba.

Pessoalmente, não tenho nada contra o Deputado André Janones, até porque o primeiro partido a que ele se filiou, quando concorreu a Prefeito de Ituiutaba, em 2016, foi o PSC, e quem conseguiu a candidatura pelo partido para o Deputado André Janones foi este Parlamentar que fala a este Conselho neste momento. Então, questões pessoais entre nós não há. Tenho, sim, divergências políticas astronômicas com ele.

Além disso, ele tem dois mandatos, está agora há 6 anos e meio no exercício do mandato, e eu pergunto aos dois colegas que vão fazer a defesa dele quantas vezes os colegas o viram no plenário, porque, nesses 6 anos, eu não vi o Deputado Janones no plenário da Câmara dos Deputados mais do que cinco vezes. Dá para contar nos dedos de uma mão, porque ele não vai ao plenário.

Tristemente, o Deputado André Janones tem um perfil e foi eleito no seu primeiro mandato apoiando Jair Bolsonaro e a causa dos caminhoneiros. É esta a verdade dos fatos: ele era bolsonarista e apoiava a greve dos caminhoneiros. Depois, não sei por que cargas d'água, decidiu mudar de lado. Isso é uma questão política pessoal dele, e eu não tenho nada a ver com isso. Ele que responda ao seu eleitorado, porque, no ano que vem, ele vai disputar sua reeleição novamente, se for interesse dele.

Agora, nesses 6 anos, o que eu quero ressaltar na minha fala é que o Deputado André Janones, nas cinco vezes, no máximo, que eu o vi, sempre se sentou do lado esquerdo do plenário, atrás da bancada do PSOL e do PT. Eu nunca — nunca! —, nas cinco vezes, no máximo, que eu o vi em plenário, eu vi o Deputado Janones fazendo o que ele fez naquela sessão: levantar-se, sair do lado esquerdo do plenário, onde sempre ficou sentado, com o seu celular na mão, porque o negócio do Janones é lacrar para a Internet... Aliás, ele se gaba disso. Foi assim que ele conquistou a turma da Esquerda e do PT e até fez campanha para o Lula. É isso que ele sabe fazer. Ele é um lacrador de Internet.



Continuando o que eu dizia, ele pegou o celular e foi lacrar onde? No lado onde o Deputado Nikolas Ferreira estava fazendo o seu discurso, tranquilamente, na tribuna.

Logicamente, quem fica sentado do lado direito, nas primeiras fileiras? A bancada do PL, que, quando viu o Deputado Janones indo em direção ao Deputado Nikolas, com receio de alguma agressão verbal ou física, impediram que ele tivesse acesso ao local onde estava o Deputado Nikolas. Esses são os fatos que aconteceram. Aquilo foi um desserviço à Casa, uma quebra de decoro, e não é a primeira vez que ele tem problemas neste Conselho de Ética.

Eu quero aqui agradecer ao Relator e parabenizá-lo. Eu, honestamente, como autor da representação, já que sou o Líder do PL e devo proteger os meus 90 colegas de bancada, entre eles o Deputado Nikolas, gostaria de dizer que o meu sonho era um afastamento por 6 meses, mas já que o Relator entendeu de forma diferente, e como se trata de uma decisão da Mesa, eu devo me submeter a essa decisão e parabenizar o Relator, o Deputado Fausto Santos Jr.

Eu não vou usar todo o tempo da Liderança e vou dividi-lo com o Deputado Carlos Jordy, para diminuirmos o tempo processual neste Conselho de Ética, que é sério e que precisa fazer o seu trabalho. Hoje, de maneira cautelar, vamos afastar o Deputado André Janones por 3 meses. Eu tenho a convicção de que este Conselho de Ética... Até porque, depois de ele ter vindo a este Conselho de Ética, ter negado a prática da rachadinha e de o Deputado Boulos tê-lo absolvido — com o relatório do Deputado Boulos, ele foi absolvido —, ele agora fez acordo de não persecução penal na PGR e assumiu a prática da rachadinha.

Eu espero que, hoje, nós afastemos o Deputado André Janones por 3 meses, e que, daqui a uns meses, nós cassemos o mandato deste Parlamentar que é réu confesso por rachadinha e que não tem de estar no nosso meio.

Muito obrigado. Eu passo o restante do tempo ao Deputado Jordy.

**O SR. CARLOS JORDY** (Bloco/PL - RJ) - Obrigado, Sr. Presidente. Obrigado, Líder Sóstenes Cavalcante.

Meus amigos, hoje, nós estamos aqui deliberando a suspensão do mandato de um Deputado que rotineiramente vem causando tumultos, encrenca, um Deputado que afronta todos os Deputados, que desrespeita esta Casa, e não é de agora. Inúmeras vezes nós vimos isso, desde o seu primeiro mandato.



O advogado disse aqui que não há nenhuma prova do que está sendo imputado ao Deputado André Janones. Eu acho que ele não procurou direito nas redes sociais. Se ele fosse à minha rede social mesmo, ele veria um vídeo em que transcrevo algumas das palavras que o Deputado André Janones disse a alguns dos Deputados que tentavam tirá-lo do plenário, para que ele parasse de atrapalhar o Deputado Nikolas. Ele disse: "Vem, me bate". "Vem cá, machão!" "Um homem com 90 anos de idade, e a boca fedendo." "Ali o Nhonho."

Então, não houve somente esses crimes que o Relator imputou a ele, como o de homofobia, e que estão descritos no relatório. Houve também crime de etarismo; crime de discriminação, ao se referir ao peso das pessoas; e de ameaça, com desrespeito.

Inclusive, o advogado disse que ele estava fazendo o papel que todo Deputado tem que fazer, o de informar os seus eleitores, ir lá e fazer um vídeo. Todo mundo sabe que isso não é verdade. O que ele gosta é de lacrar! Ele não estava querendo informar nada a ninguém. Aliás, foi muito bem destacado aqui que ninguém nunca vê o Deputado André Janones na Câmara dos Deputados.

Eu tenho o desprazer de vê-lo algumas vezes porque ele ocupa o gabinete em frente ao meu. Mas ele nunca está no plenário da Câmara dos Deputados. Eu não sei nem como que ele vota, porque ele não vai ao plenário nem para registrar a presença. Quando vai, é para causar tumulto. E por quê? Porque dessa vez estava lá o Deputado Nikolas Ferreira fazendo o seu discurso. Parece que ele tem uma paixão incubada pelo Deputado Nikolas. Aliás, não é incubada, não, é explícita a paixão que ele tem pelo Deputado Nikolas Ferreira. Então foi lá fazer o seu tumulto, com gravações. Começou a chamar o Deputado Nikolas de cadelinha, de diversos termos. É evidente que a bancada do PL foi para retirá-lo dali, porque ele estava atrapalhando o bom andamento da sessão da Câmara dos Deputados.

Eu gostaria aqui de dizer a todos que, se nós chegamos a este momento aqui, hoje, é porque muita coisa já aconteceu e não houve justiça. Não houve justiça por parte da Justiça, não houve justiça por parte do Conselho de Ética em outras oportunidades.

Eu trago aqui algumas matérias de jornal que demonstram o desrespeito que esse cidadão tem com o Parlamento, com os Deputados e com pessoas comuns.

A primeira matéria de jornal diz: *André Janones diz que Michelle Bolsonaro "não é incomível"*. Comentário machista. Eu quero ver a Deputada de esquerda que tem a cara de



---

pau de defender o Deputado André Janones, mesmo com todos esses ataques que ele faz, inclusive contra mulheres.

Outra: *Janones firma acordo e pagará R\$ 158 mil para encerrar investigação de "rachadinha".* Inclusive, foi absolvido aqui, no Conselho de Ética, com o parecer do Deputado Guilherme Boulos.

Mais uma: *Ex-funcionários de André Janones, aliado de Lula, acusam Deputado de assédio moral.*

Outra: *Em livro, Janones narra atuação na campanha de Lula e admite uso de fake news para 'desestabilizar Bolsonaro'.*

Outra: *Janones conta que criou fake news para ajudar eleição de Lula.*

Se vocês forem ao Twitter, vocês vão ver coisas absurdas. É um esgoto o que transborda pelos dedos desse cara, como esta mensagem: *"Alguém explica como um bolsonarista pode acusar alguém de pedofilia e fechar os olhos para o fato de que o líder deles confessou ter ficado excitado, atraído, por uma criança de 14 anos de idade".* Essa é uma mentira que esse cara propagou nas eleições e que foi aplaudida por muitos desses que nos atacam, dizendo que nós propagamos *fake news*.

Vejam uma resposta que ele deu a Carlos Bolsonaro: *"Maldade é praticar pedofilia com uma criança de 13 anos, seu miliciano vagabundo! Vocês são a escória da humanidade! Assassinos, ladrões e pedófilos! São o próprio diabo; vieram pra matar, roubar e destruir!"*

Eu estou trazendo isso aqui para mostrar a vocês que esse comportamento dele é rotineiro. Ele vem a todo momento atacando pessoas de uma forma muito afrontosa, desrespeitosa. E agora é o momento da colheita. Eu acho que é pouco demais suspender o mandato por 3 meses. O Deputado Sóstenes Cavalcante disse que o sonho dele era o de uma suspensão por 6 meses. O meu sonho é a cassação do mandato desse cidadão.

E digo mais, Deputado Fausto Santos Jr. — parabéns pelo seu relatório! —, eu acredito que 3 meses vai ser uma medida pedagógica, mas eu acredito que esse cidadão tinha que fazer um exame toxicológico e um exame de sanidade mental, porque não é normal o comportamento que ele tem aqui na Câmara dos Deputados e na Internet e que envergonha o Parlamento.

Que ele seja, a partir de hoje, suspenso!

Obrigado.



---

**O SR. PRESIDENTE** (Fabio Schiochet. Bloco/UNIÃO - SC) - Obrigado, Deputado Carlos Jordy.

Obrigado, Deputado Sóstenes Cavalcante.

Passo a palavra, pelo tempo de 10 minutos, ao Deputado Delegado Paulo Bilynskyj.

**O SR. CHICO ALENCAR** (Bloco/PSOL - RJ) - Presidente, o correto não é falar um a favor e, depois, um contra?

**O SR. PRESIDENTE** (Fabio Schiochet. Bloco/UNIÃO - SC) - Deputado Chico Alencar, aqui no Conselho de Ética, é por ordem de inscrição. Então, meio-dia foi...

**O SR. SÓSTENES CAVALCANTE** (Bloco/PL - RJ) - E eu falei como Líder. O meu tempo de fala foi como Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (Fabio Schiochet. Bloco/UNIÃO - SC) - ... o Deputado Delegado Marcelo Freitas, e o Deputado Sóstenes Cavalcante usou o tempo da Liderança, dividido com o Deputado Carlos Jordy. Depois nós temos ainda o Deputado Gustavo Gayer, o Deputado Chico Alencar, o Deputado Rodrigo da Zaeli e a Deputada Maria do Rosário, que se inscreveu à 14h02min.

Tem a palavra o Deputado Delegado Paulo Bilynskyj, por 10 minutos.

**O SR. DELEGADO PAULO BILYNSKYJ** (Bloco/PL - SP) - Muito obrigado, Presidente.

É uma honra estar aqui no Conselho de Ética. É a primeira vez que eu participo de uma reunião deste colegiado como membro.

Exmo. Sr. Relator, eu li com atenção o relatório de V.Exa. e concordo com todos os pontos, com exceção da punição proposta. V.Exa. fala em 3 meses. Concordo com o fato de que V.Exa. tem que se ater aos atos que foram narrados aqui, mas nós não temos essa obrigação. Nós não temos a obrigação de votar somente convencidos pelos atos que foram praticados pelo Deputado André Janones na última sessão da Câmara dos Deputados. Nós temos a obrigação de zelar pela Câmara dos Deputados, pelos Deputados Federais.

Eu pergunto: qual de vocês aqui pode dizer com orgulho que é um Deputado Federal igual ao Deputado André Janones? Quem aqui tem coragem de defender o Deputado André Janones? Vocês vão ver hoje alguns esquerdistas se posicionando em defesa dele aqui no Conselho de Ética. Sabem quantos o defenderam lá no plenário? Nenhum! Ninguém foi ajudar o Deputado Janones, quando ele estava sendo "agredido" — entre aspas — pela Direita. Essa alegação é mentira! Ele foi se posicionar à frente da tribuna, durante discurso



do Deputado Nikolas Ferreira, para, como disse o Deputado Jordy, lacrar. Ele queria simplesmente gravar um vídeo afrontoso. Além disso, trata-se de um Deputado que não está presente. Sabem quantos relatórios ele apresentou no ano de 2025? Nenhum! Sabem quantos requerimentos há de autoria dele na Casa? Cinco! Ou seja, esse é um Deputado pago pelo imposto do cidadão brasileiro que não faz nada. Ele não aparece na Câmara, não trabalha, não produz, e vem aqui para gravar vídeo, afrontando o Deputado Nikolas, que é do mesmo Estado que ele. Ele nunca teve coragem de me afrontar. Eu não sei o porquê. Eu não faço ideia do motivo, mas o Deputado Janones nunca teve coragem de me afrontar. O comentário é com vocês.

O ponto que nós temos que trazer aqui é que eu não sei por que ele ainda é Deputado. Eu juro para vocês uma coisa: ele é réu confesso de rachadinho. É réu confesso, porque, para assinar o acordo de não persecução penal, um dos requisitos é justamente a confissão do crime. Ou seja, ele confessou que tirou dinheiro do salário do assessor para pagar contas particulares dele. Missão difícil a do advogado do Deputado André Janones aqui hoje.

Admiro sua resiliência, doutor. O senhor está aqui na função de advogado. Eu quero ver os outros Deputados tentarem defender o Deputado André Janones por ele ter utilizado fotos nuas de uma ex-mulher para chantageá-la. Eu quero ver mulher defender o Deputado Janones. Eu quero ver Deputado defender o Deputado Janones, sabendo que ele é réu confesso de rachadinho. Esse cara tem que ser expurgado da Casa. Eu tenho vergonha de dizer que sou tão Deputado Federal quanto ele. Isso é um absurdo, um absurdo!

Eu vou finalizar a minha fala. Acho até que tomei tempo demais. Eu quero agradecer a oportunidade de fazer parte deste Conselho de Ética, quero também agradecer ao Relator o relatório. Compreendo por que ele diminuiu a pena para 3 meses, já que o pedido inicial era de 6 meses.

Agradeço ao Presidente e aos demais colegas a oportunidade.

Eu acho que quem resolver defender o Deputado Janones hoje tem que colocar bem a mão na consciência e pensar se vale a pena defender esse tipo de gente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Fabio Schiochet. Bloco/UNIÃO - SC) - Obrigado, Deputado Delegado Paulo Bilynskyj.

Tem a palavra, pelo tempo de 10 minutos...

**O SR. GUSTAVO GAYER** (Bloco/PL - GO) - Presidente, pela ordem.



---

Nós tivemos até agora quatro ou cinco falas contra o Deputado Janones. Então, para equilibrar um pouco o debate, eu não me importo de trocar a vez com o Deputado Chico, se ele não se importar.

**O SR. DELEGADO PAULO BILYNSKYJ** (Bloco/PL - SP) - Presidente, eu peço licença para me retirar, pois estou presidindo uma reunião da Comissão de Segurança Pública.

**O SR. GUSTAVO GAYER** (Bloco/PL - GO) - Presidente, agora falaria eu, depois o Deputado Chico Alencar, não é? Então podemos inverter a ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Fabio Schiochet. Bloco/UNIÃO - SC) - V.Exa. pode fazer a troca. Vamos fazer a permuta.

Deputado Chico Alencar, V.Exa. se inscreveu às 12h30min. V.Exa. quer fazer essa permuta? Não vejo problema algum, certo?

**O SR. CHICO ALENCAR** (Bloco/PSOL - RJ) - Quero sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Fabio Schiochet. Bloco/UNIÃO - SC) - Ótimo.

**O SR. CHICO ALENCAR** (Bloco/PSOL - RJ) - E agradeço. É claro que o Deputado Gayer já mereceu elogios, aplausos. Que coisa maravilhosa! Foi apenas...

**O SR. PRESIDENTE** (Fabio Schiochet. Bloco/UNIÃO - SC) - É um novo momento. A paz impera no Conselho de Ética.

**O SR. CHICO ALENCAR** (Bloco/PSOL - RJ) - Sim. Aqui sempre impera a paz.

Como eu me esforço para apresentar argumentos, não deixa de ser uma certa legítima esperteza do Deputado Gustavo o fato de querer me ouvir antes, para poder contrargumentar depois.

**O SR. PRESIDENTE** (Fabio Schiochet. Bloco/UNIÃO - SC) - Não, Deputado Chico. Eu imagino que foi um bom gesto.

**O SR. GUSTAVO GAYER** (Bloco/PL - GO) - Foi um gesto genuíno, simplesmente porque eu vi que o Deputado Chico estava incomodado com o fato de só termos falas contra o relatório, e eu acho que seria bom termos o contraditório. Foi só por isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Fabio Schiochet. Bloco/UNIÃO - SC) - Perfeito.

Então, passo a palavra ao Deputado Chico Alencar.

V.Exa. dispõe de 10 minutos.

**A SRA. MARIA DO ROSÁRIO** (Bloco/PT - RS) - Presidente, eu quero entender qual é a decisão que V.Exa. está tomando, porque, na verdade, o rito também é importante.



---

**O SR. PRESIDENTE** (Fabio Schiochet. Bloco/UNIÃO - SC) - Claro! Não é nem uma decisão, é um simples acordo. O Deputado Gustavo Gayer...

**A SRA. MARIA DO ROSÁRIO** (Bloco/PT - RS) - V.Exa. vai fazer o acordo, então? Eu prefiro falar na minha vez. Eu prefiro não ter esse acordo comigo.

**O SR. PRESIDENTE** (Fabio Schiochet. Bloco/UNIÃO - SC) - Deputada, o Deputado Gustavo Gayer abriu mão gentilmente do seu tempo. Eu questionei o Deputado Chico se ele estava de acordo, e ele disse que sim. No tempo de V.Exa., não haverá isso. V.Exa. vai falará no tempo de V.Exa.

**O SR. GUSTAVO GAYER** (Bloco/PL - GO) - Presidente, só para ficar claro, eu sugeri a inversão da ordem, para eu falar depois do Deputado Chico, tudo bem?

**O SR. PRESIDENTE** (Fabio Schiochet. Bloco/UNIÃO - SC) - Sim. Vamos inverter a ordem de V.Exas., e as demais falas continuam na ordem, logo em seguida.

Deputado Chico Alencar, V.Exa. tem a palavra por 10 minutos.

**O SR. CHICO ALENCAR** (Bloco/PSOL - RJ) - Pois não. Obrigado.

Primeiro, nós não estamos aqui julgando a assiduidade do Deputado Janones, que, realmente, pelo que percebo, apesar do painel enganoso permitir presenças, ele não é o único. Eu poderia listar de cor uns dez Deputados que raramente aparecem, mas não vou perder tempo com isso.

Segundo, não se está julgando, neste caso específico, o histórico, a postura, as orientações políticas, as relações afetivas do Deputado André Janones. Como é próprio deste Conselho de Ética, qualquer representação tem que ser sobre fatos específicos.

Então, eu votarei contra a suspensão liminar, cautelar e imediata do Deputado Janones, porque este caso merece uma apreciação muito mais cautelosa do essa que culminou nessa proposta de suspensão cautelar do mandato.

Por que isso? Primeiro, o Deputado Sóstenes, como é seu direito, e eu diria até dever, fez uma representação à Corregedoria. A Corregedoria da Casa não teria a obrigação de enviá-la imediatamente à Mesa Diretora. Aliás, no meu modo de entender, ela deveria, como está garantido pelo Regimento Interno, no art. 31, inciso III, promover diligências sobre este caso, que tem vários aspectos, além do foco no Deputado Janones. Portanto, a medida liminar de suspensão de mandato por 6 meses, como proposto pelo autor, ou por 3 meses, como proposto pelo Relator, é exagerada por acelerada, e isso pode gerar injustiças.



Quanto aos fatos, eu estava na sessão, do lado onde o campo dito progressista de esquerda fica. Essa é uma divisão do plenário, aliás, que vem desde a Revolução Francesa. Nós somos tradicionalistas. Bem, eu vi um tumulto e vi o Deputado Janones, entre vários, do lado de lá. É óbvio que isso não era adequado. Embora o direito de ir e vir no plenário seja assegurado a qualquer um, não foi adequado o Deputado Janones ir para o lado em que um Deputado conservador estava falando para defender Trump, para defender a taxação do Brasil, para defender as ideias dele, que eu considero esdrúxulas e que podem, sim, merecer no debate político o repto, a crítica. Esse tipo de manifestação não é crime. Isso não ofende o decoro parlamentar. E vou além: nem mesmo as expressões, que eu não sei se o Deputado Janones disse no plenário, nem nas redes — eu não sou de ficar acompanhando redes sociais —, como "capacho", ou "servil", ou "vira-latas", para quem está defendendo Donald Trump, ofendem o decoro. Isso é próprio do calor do debate político.

Eu vi, sim, num vídeo, ele cercado, com o coro: "*Rachadinha! Rachadinha!*", o que foi confirmado no Supremo, até pela aceitação dele da condenação, em troca de medidas minimizadoras da pena — e não se está discutindo isso —, mas vi também, nesse vídeo — daí a necessidade de uma investigação mais profunda, para sermos justos —, o Deputado Cabo Gilberto, com quem eu tenho ótimas relações, não políticas, obviamente, mas no trato da divergência política, dando uma banda, tentando dar uma joelhada no Deputado Janones, que estava ali no meio do bolo. Então, o conjunto dos acontecimentos naquele tumulto merecia um exame mais acurado.

Alguém já disse aqui: "*Apenas uma suspensão cautelar é muito pouco*". Eu acho que isso é muito acelerado e, portanto, caracteriza uma injustiça neste contexto. Temos que examinar muito mais esta representação. Entendo que é errado um Deputado, para provocar, para lacrar, para ganhar *likes*, como vários fazem aqui, constantemente, ir para a frente da tribuna, onde um adversário político está falando, para fazer um vídeo. O que eu vi foi isso. Por isso, é precipitada a representação da Mesa Diretora, de quatro páginas, absolutamente superficial — não sei se ela foi assinada pela unanimidade da Mesa, parece que sim —, porque ela imediatamente propõe a suspensão cautelar. Poderia propor uma representação para que este Conselho de Ética, feitas as oitivas das partes, ouvidas as testemunhas, pudesse se posicionar. Mas não, há aqui um processo sumaríssimo, com pena de suspensão de mandato, algo que todos nós preservamos.



Alguém indagou: "Quem pode dizer que tem um mandato igual ao do Janones?" Nenhum mandato é igual. Agora, eu tenho muito orgulho de ser, por exemplo, companheiro do Deputado Glauber Braga, que aqui neste Conselho teve a sua cassação indicada. Portanto, o Conselho não é o Oráculo de Delfos que tem a verdade absoluta.

Neste caso, a celeridade, o caráter sumário desta suspensão proposta, ainda que por 3 meses, ao contrário do pretendido pelos que representaram, tanto o Deputado Sóstenes quanto a Mesa Diretora, é uma demasia, é um exagero. Eu entendo que o caminho mais correto é outro.

Eu vi aqui neste Conselho também, por exemplo, a Deputada Zambelli, que tem um histórico nada abonador e que inclusive está foragida, ser absolvida. Eu vi que com o Deputado Nikolas, que assumiu explicitamente a sua transfobia, ao subir à tribuna, botar uma peruca, etc., não aconteceu nada no âmbito do Conselho — parece que na Justiça há problemas, há um processo em curso.

O Relator faz muita carga na questão da homofobia ou do preconceito quanto à orientação sexual que o Deputado Janones teria — ele teve o cuidado de botar essa condicional — proferido lá. Mesmo na notinha da *Folha de S.Paulo*, a nota no Painel, da *Folha*, se não me engano, não há informação sobre que ofensa o representado teria proferido. No entanto, há três ou quatro parágrafos da representação falando dessa agressão simbólica contra a comunidade LGBTQIA+, o que é abominável.

Eu quero, destacando do contexto do relatório e da conclusão a que ele chega, aplaudir o que o Relator fala sobre essa suposta qualificação deplorável que o representado teria afirmado. Mas, olhe, aqui a gente opera com provas, com elementos indiciários fortes, substantivos, o que não é o caso. Isso poderia, sim, ser verificado em um processo mais longo, que haverá — haverá! A medida cautelar, como o nome diz, é provisória. A decisão de aprofundar isso virá com o exame da matéria, como faremos agora com o Deputado Gilvan da Federal. A cautelar é muito extremada, muito radical e, na prática, impede o pleno direito de defesa.

Deputado Sóstenes, V.Exa. é do Rio de Janeiro, mas não sei se torce pelo Botafogo, acho que sim.

**O SR. SÓSTENES CAVALCANTE** (Bloco/PL - RJ) - Torço pelo Vasco.

**O SR. CHICO ALENCAR** (Bloco/PSOL - RJ) - Vasco! Bom, não dá para citar o Eurico Miranda, porque ele não deixou nenhuma obra intelectual relevante.



O Neném Prancha, que era um filósofo do futebol de origem muito humilde, cunhou uma frase lapidar: "*Pênalti é tão importante que o Presidente do clube é que deveria bater*". Pois bem, eu acho — e digo isso ao advogado que fez um esforço danado aqui — que o Deputado Janones tinha a obrigação de estar aqui se defendendo. É muito ruim qualquer representado, em qualquer circunstância, não comparecer a uma reunião como esta. Eu vou dar o exemplo do Deputado Glauber Braga, que, em todas as sessões, inclusive ao contrário dos que representaram contra ele, esteve presente, argumentou e fez a sua defesa, que é a melhor possível.

Então, ainda que vote contra este parecer e contra a suspensão sumária proposta, quero dizer que o Deputado Janones tem que se defender pessoalmente, botar a cara aqui, contra-argumentar, porque ele é o melhor advogado de si próprio.

**O SR. SÓSTENES CAVALCANTE** (Bloco/PL - RJ) - Deputado Chico, mas ele nunca aparece. Hoje é só mais um dia em que ele não aparece.

**O SR. CHICO ALENCAR** (Bloco/PSOL - RJ) - Não só ele, não é?

**O SR. PRESIDENTE** (Fabio Schiochet. Bloco/UNIÃO - SC) - Obrigado, Deputado Chico Alencar.

Passo a palavra, pelo tempo de 10 minutos, ao Deputado Gustavo Gayer.

**O SR. GUSTAVO GAYER** (Bloco/PL - GO) - Presidente, obrigado pela oportunidade de me posicionar sobre este assunto, que é a pauta do dia no Brasil. Muitas pessoas estão assistindo agora ao que está acontecendo aqui, até porque eu acho que isso era algo esperado por milhões e milhões de pessoas no nosso País.

Parabenizo o Relator pela excelente relatoria, na qual ele conseguiu descrever exatamente o que acontecia naquele momento, acima de qualquer dúvida ou de qualquer questionamento.

Como disse o colega que me antecedeu, realmente, este Conselho já começa sendo desrespeitado pela ausência da pessoa em questão. O fato de ele não se prestar ao esforço de estar aqui hoje para se defender é, para mim, uma espécie de confissão, uma admissão de culpa. Ele sabe que o que estaria defendendo aqui é simplesmente indefensável.

E todos nós sabemos que é difícil estar aqui, no Conselho de Ética, para se defender. Muitas vezes, por estarmos em um ambiente político, não é apenas um fato específico que desencadeia isso, mas a culminação de vários fatores: comportamento, histórico da pessoa aqui no Congresso, na Câmara dos Deputados. Isso é inegável. Há muitos casos em que



---

um Deputado pode se exceder, mas não necessariamente terá que se defender no Conselho de Ética, porque ele tem a honra de se desculpar, algo que eu mesmo, em momentos em que me excedi, fiz questão de fazer publicamente. Porém, às vezes, há a culminação de eventos, de comportamentos, da opinião que essa pessoa vai cultivando ao seu redor, aqui na Câmara dos Deputados. E é um caso desses que nós estamos tratando.

O Deputado André Janones, como disse o meu querido amigo Deputado Delegado Paulo Bilynskyj, é um Deputado que envergonha esta Casa. Isso ocorre diariamente. Repito: todos nós somos passíveis de nos excedermos ocasionalmente. Eu mesmo já me excedi. A polarização nesta Casa acaba criando um ambiente muito instável, volúvel. O Deputado Carlos Jordy também já se excedeu. O nosso Líder, o Deputado Sóstenes Cavalcante, também teve momentos em que se excedeu. Mas tivemos a honra de, depois, admitir o erro, pedir desculpas e, muitas vezes, conversar com a pessoa que se sentiu ofendida, a fim de apaziguar a situação, para que tenhamos um ambiente agradável. Afinal de contas, aqui é como se fosse a nossa segunda casa.

A questão do Deputado Janones é que ele, ocasionalmente, se posiciona e se porta como uma pessoa normal. É o inverso! Não é que ele ocasionalmente se excede; ele ocasionalmente se posiciona e se porta como um ser humano normal. É por isso que ele evita conviver com qualquer um de nós. Isso é verdade. Eu nunca vejo esse cidadão aqui. Mas não é isso que está em pauta.

Como eu disse, nós estamos aqui julgando uma pessoa que já deveria ter sido retirada desta Casa. Esse é um Deputado Federal que admitiu ter cometido o crime de rachadinha. E, por ironia do destino, ele acusava todas as santas pessoas da Oposição de cometer esse crime.

Então, para que a gente entenda que o que está acontecendo aqui é correto, eu preparei um resumo breve, Relator. Não vou tomar muito do seu tempo. Vamos lá.

Matéria de jornal: *Janones conta que criou fake news para ajudar eleição de Lula*. Eu garanto, Sr. Presidente, que, se algum membro da Oposição admitisse isso publicamente, seria cassado imediatamente. E ele admitiu à imprensa que criou *fake news* para ajudar na eleição de Lula!

Outra: *Janones confessa que manipulou informações e que o método é "eticamente duvidoso"*. Ele confessa que manipulou informações para eleger o Lula e confessa que isso



---

é eticamente duvidoso. Se o Deputado Jordy tivesse feito isso, podem ter a mais absoluta certeza de que ele seria cassado.

Outra: *Janones chamava auxiliares de desgraçados, burros e incompetentes (...).* Vocês se lembram do áudio desse Deputado em questão chamando seus assessores e todo mundo que trabalhava para ele de desgraçados, burros e incompetentes? Pois é, foi quando saiu o áudio também no qual ele confessava a rachadinha.

Mais uma: *Janones pagou R\$ 135 mil a empresa de ex-assessor investigado por lavagem.* Não houve busca e apreensão nem nada. Membros da Oposição, por muito menos, sofreram com busca e apreensão.

Outra: *André Janones diz que Michelle Bolsonaro "não é incomível".* Imaginem se fosse qualquer pessoa da Direita falando uma coisa dessas.

Vocês estão dizendo que ele não chamou o Deputado Nikolas de... Ele chamou várias pessoas ali de termos que eu não quero nem repetir aqui porque são homofóbicos. Disseram que ele não faria isso. Então foi você, Deputado Jordy? Foi você, Deputado Helio?

Mais uma matéria: *Janones pede desculpas à comunidade LGBTQIA+ (...).* Janones pede desculpas à comunidade LGBT por xingar o Deputado Nikolas Ferreira de nomes que eu não vou repetir, Deputado Chico Alencar, mas não aconteceu nada com ele.

Outra: *André Janones xinga Débora dos Santos de "desgraça".* Essa é mãe de duas crianças que foi condenada por passar batom na estátua. Ele foi à rede social dele e xingou essa mulher de desgraça.

Depois que ele passou a defender o socialismo, foi a Cuba. Lá, comeu e, na hora de pagar a conta, deu um piti, porque a conta era muito alta. Esse fato eu só trouxe para vermos como a pessoa é uma figura, não é?

Ele foi condenado a indenizar o Deputado Nikolas por *fake news*. Sabem por que, meus colegas? Porque ele chamou o Deputado Nikolas de pedófilo. Ele o chamou de pedófilo e foi condenado. Não sei se pagou ou não. Não sei se ele usou o dinheiro da rachadinha para pagar isso.

Inclusive, por essa mania dele de maltratar os seus assessores, eu já sinto pena do advogado, caso ele tenha sido submetido a esses xingamentos. Ninguém merece isso.

Outra matéria: *Nikolas e Janones brigam na Câmara:* "Você é um frouxo, dou na sua cara". Isso foi o que ele disse e está gravado em vídeo. Ele ameaçou dar um murro na cara do Deputado Nikolas Ferreira. Foi no dia em que o Conselho de Ética fracassou em cassar



---

um Deputado que confessou a prática de um crime. Nós erramos ali, meus amigos. Nós erramos no dia em que esse Deputado não foi cassado, mesmo tendo admitido roubar dinheiro público.

Ele teve sua OAB suspensa quatro vezes. Estamos com um Deputado que está numa situação complicada. Diz a matéria: *Ex-mulher acusa Janones de ameaçar divulgar fotos íntimas; Justiça concede medida protetiva*. Esse é um cidadão que usou fotos íntimas de uma mulher, Prefeita da cidade dele, para que ela fizesse o que ele queria.

Tem cabimento isto aqui, Deputado? Eu admiro o senhor. O senhor tem coerência no que fala. Isso aqui é inadmissível em qualquer espectro da política.

Depois ele fez um acordo com a PGR para devolver 131 mil reais pelas rachadinhas. Infelizmente, nestes 3 meses, eu não sei como é que ele vai fazer. Talvez tenha que continuar com as rachadinhas para poder pagar o acordo pelas rachadinhas. Olhem o cúmulo a que a gente chegou!

Aqui, meus amigos, nós estamos diante do caso de um Deputado, e eu fico até feliz que ele não tenha vindo, que, na semana passada — semana passada! —, estava numa Comissão com uma camiseta em que estava escrito: "*Congresso inimigo do povo*". E nós estamos aqui para julgar se ele é digno ou não de continuar fazendo parte deste grupo que ele diz que é inimigo do povo. Como mostra a imagem da camiseta — e mostro aqui para todo mundo ver, a fim de que não haja dúvida — e se realmente o Congresso é inimigo do povo, nada mais certo do que retirar esta pessoa do grupo que ele diz ser inimigo do povo, porque ele não condiz com o grupo. Não faz sentido você se defender e lutar com tanta força para fazer parte de um grupo que você diz que não presta, que é inimigo do povo. Então, meus colegas, só há uma coisa errada no que está acontecendo aqui hoje, só uma: a pena não deveria ser de 3 meses de suspensão, Relator. Não deveriam ser 3 meses. Não deveriam nem ser 6 meses. Nós estamos falando, talvez, do Deputado que, na história deste Congresso, mais mereceu ser cassado, do Deputado que envergonha todos nós aqui neste Congresso.

O Deputado Delegado Paulo Bilynskyj estava certo. Vocês nunca vão ouvir um Deputado dizer: "*Eu quero ser um Deputado, um Parlamentar como o Janones*". Ele está aqui apenas para causar confusão, não apresenta projetos, não tem falas no plenário, nunca vai ao plenário. Ele só vem aqui para fazer o videozinho dele e lacrar, para ter aceitação nas redes sociais. É só para isso.



Então, eu faço uma proposição, Relator, se houver tempo ainda. Eu acredito que nós deveríamos, no mínimo, mudar a pena para 6 meses. Em breve, ele também será julgado aqui, neste mesmo Conselho, como todos já sabem, porque ele mentiu no Conselho de Ética, quando disse que não fez rachadinha, já que confessou, na Justiça, que fez rachadinha — ele confessou! Então, no dia em que ele estava no Conselho de Ética, ele mentiu. E o que acontece quando um Deputado mente no Conselho de Ética? É cassado.

Obrigado a todos.

**O SR. PRESIDENTE** (Fabio Schiochet. Bloco/UNIÃO - SC) - Deputado Gustavo Gayer, só para esclarecimento, nós estamos apreciando hoje uma cautelar. Caso ela seja aprovada, mesmo assim a possível agressão, como diz o Relator — que houve —, vai continuar sendo analisada no Plenário. Pode haver mais uma suspensão ou até mesmo a perda do mandato.

Deputada Maria do Rosário, V.Exa. tem a palavra por 10 minutos.

**A SRA. MARIA DO ROSÁRIO** (Bloco/PT - RS) - Obrigada, Sr. Presidente. Obrigada, inclusive, pela deferência, porque eu avisei V.Exa. que iria rapidamente ao *hall* da Taquigrafia, fui, voltei, e conseguimos fazer todas as atividades.

Senhores e senhoras, nós estamos em um Conselho de Ética, e eu acho que essa palavra precisa ser retomada com a força do seu sentido. Quando nós tratamos com a ética, nós não devemos falar em lados, nós devemos falar em busca da verdade, da convicção mais profunda, e é isso que eu farei aqui, ao abordar os fatos que aconteceram no plenário.

Eu não vou me pautar, neste Conselho de Ética, apenas pelo lado em que estou, porque não serei justa se fizer isso. É preciso buscar a coerência com as nossas decisões e votos anteriores. E eu fazer uma comparação, sobretudo pelos anos de trabalho que tenho na Comissão de Constituição e Justiça, pelos estudos que tenho procurado produzir acerca de dosimetria, antes de cada decisão, em matéria que significa sanção ou punição.

Então, Sr. Relator, com todo o respeito, cumprimentando-o pelo trabalho, quero dizer que estamos debatendo uma proposta que nós queremos questionar em diálogo com V.Exa., um diálogo do mais alto nível.

Primeiro, Sr. Presidente, os fatos devem orientar as nossas decisões. Se fôssemos nos pautar por dimensão pregressa, poderíamos imputar a um ou outro colega aqui presente as mais bárbaras circunstâncias. Discursos de ocasião, discursos ao léu podem fazer parte, às vezes, de uma demarcação política e, ainda assim, ser questionados,



---

sobretudo pelas pessoas que buscam mais inteligência e raciocínio na abordagem acerca da política. Mas, às vezes, é preciso também baixar o tom e procurar os fatos para nos posicionarmos acerca deles.

O Plenário da Câmara dos Deputados e, não ao acaso, o Presidente Arthur Lira defenderam a Resolução nº 11, de 2024. Na época, eu integrava a Mesa Diretora e fiz ressalvas a essa resolução. Porém, o Presidente Arthur Lira propôs essa resolução, que foi aprovada pela Mesa e pelo Plenário, porque o plenário não é um ambiente saudável da política.

Quando nós pensamos que o nosso plenário, lamentavelmente, deixou de ser um ambiente saudável da política e do bom debate, não é possível imputar essa responsabilidade a um só. Quer dizer que o Deputado Janones é, então, aos olhos deste Conselho de Ética, o dissenso, é o desequilíbrio, é o ataque? Não. Há, em torno daquela tribuna, do lado em que a Direita se pronuncia, um ataque constante a quem quer que passe por ali. E há um tratamento diverso.

Alguém descreveu aqui e, sobretudo, no parecer há uma referência aos temas relacionados à LGBTfobia, mas eu quero dizer a vocês que eu presidia a sessão da Câmara, quando o Deputado Nikolas Ferreira colocou, em seguida do pronunciamento da Deputada Erika Hilton, uma peruca e ocupou aquela tribuna. Aquilo foi a maior manifestação de transfobia, de homofobia, de ataque às pessoas que se poderia ter. E este Conselho de Ética arquivou a representação contra ele, não a considerou.

No caso do Deputado Janones, eu não ouvi nada, não há nada acerca disso, até porque o Relator — e eu me baseio no seu parecer, porque é correto, juridicamente e tecnicamente — indica que deve se orientar pelo que se vê a partir das gravações oficiais da Câmara dos Deputados. E a gravação oficial mostra uma turba, não só o Deputado Janones, mostra uma turba. E vários colegas que integram este Conselho de Ética também são parte dessa turba e utilizam o plenário de forma a desrespeitar o próprio Parlamento.

Então, nós não teremos uma solução razoável, não teremos o direito e a justiça se instalando, ao indicarmos o Deputado Janones como a fonte de todo o mal e suspendermos o seu mandato por 3 meses, se não tratarmos da conduta orientada por partidos e Líderes, uma conduta de dissenso, de ataque e de obstrução não apenas regimental, mas também física, muitas vezes, de colegas Parlamentares, o que acontece quando se caminha para o lado direito do plenário para subir pela escada à Mesa Diretora.



---

Senhores e senhoras, ética é um campo da filosofia em que nós devemos agir com correção. Se não há nos autos comprovação, como condenar? Além do que, pela primeira vez, este Plenário registrou, aqui no Conselho de Ética, a responsabilidade de um Deputado que agiu contra uma mulher há poucos dias, o Deputado Gilvan da Federal. Sim, ali existia a prova, não só a gravação, mas também ene depoimentos, e a repetição do dolo do ataque, e o Deputado foi sancionado com suspensão de mandato por 3 meses.

Sem nenhuma comprovação nos autos, o Deputado Janones vai ser sancionado também com a suspensão do mandato por 3 meses, simplesmente porque ele não é mais apoiador do ex-Presidente, como alguns disseram aqui, talvez com certa dor e tristeza, porque o queriam ao lado de Jair Bolsonaro e, talvez, atacando o Brasil, ao lado de Trump? A posição política do Deputado Janones não pode ser julgada aqui. Ele tem direito a posição política. Ele é um Parlamentar com a sua consciência. Ele tem o dever de defender a sua consciência.

Então, não tentem nos colocar em situação difícil, porque eu me baseio exclusivamente aqui em comparações com outros casos gravíssimos que foram liberados neste Conselho de Ética por V.Exas. também.

O próprio Deputado Nikolas tem agido contra o Parlamento diuturnamente. Sem dizer que há dois Deputados, hoje, no exterior, atuando contra o Brasil: uma foragida, a Deputada Carla Zambelli, da própria bancada dos que hoje atacam o Deputado Janones aqui; e o Deputado Eduardo Bolsonaro, que resolveu ser um traidor da Pátria no exercício do mandato e que, certamente, vai responder não só neste Conselho de Ética, mas também no conjunto...

Então, Deputado Sóstenes, com todo o respeito, V.Exas. têm muitos problemas com a sua bancada, para tentarem colocar a irresponsabilidade de uma bancada que tem agido para o dissenso e para o ataque dentro do plenário na conta de um único Deputado. Talvez, o que V.Exas. estejam querendo criminalizar e atacar no Deputado Janones não sejam nem seus erros, nem seus acertos, mas o fato de o Deputado Janones ter conseguido dialogar com a base eleitoral e política do segmento que a Direita representa e trazer uma opinião diferente do que a desinformação que a extrema direita produz e que acaba sendo levada à vida das pessoas.

É por isso, senhores e senhoras, que não ajuda o Parlamento brasileiro essa dimensão de punição, num caso como este do Deputado Janones. Escolham outra agenda,



---

não o empurra-empurra que V.Exas. fizeram no plenário. Escolham outra forma, porque, aqui, a responsabilidade é coletiva. E, logo, este Parlamento terá que avaliar...

Agora, eu fico preocupada e vou dizer ao Deputado Hugo Motta e aos integrantes da Mesa Diretora que não é possível que se banalize a Resolução nº 11, de 2024.

A Resolução nº 11, de 2024, não é para zunzunzum e empurrões tristes da masculinidade tortuosa e sem nexo que V.Exas. praticam no plenário. Isso vale para o Deputado Janones, assim como vale para o Deputado Sóstenes e para todos. Os homens, no plenário desta Casa, se empurram o tempo todo. É um absurdo! V.Exas. são muito... Parece que agem na política com o fígado. Quando a população cobra, dizendo que são a 5ª série em ação, e as opiniões sobre o Parlamento são jogadas lá embaixo, pensem se as atitudes de V.Exas. com aquele empurra-empurra, com aquelas ombradas, que uns dão nos outros, não é exatamente o que V.Exas. fazem. E aí não é só o Deputado Janones.

Então, eu realmente não posso concordar — e a minha bancada também não concorda — com que o Deputado Janones seja retirado do Parlamento por 3 meses, porque não há comprovação de que ele tenha sido o agressor. Há outros que podem ter sido agressores dele e que não estão aqui sendo avaliados.

Portanto, precisamos avaliar o conjunto, para não errarmos. Se punirmos o Deputado Janones por algo que não foi ele que moveu, que outros moveram contra ele, o premiado será talvez o tal Deputado Nikolas Ferreira, para colocar mais uma peruca e, assim, enxovalhar o Parlamento brasileiro, porque uma iniciativa como esta enxovalha nosso Parlamento. As péssimas atitudes, no plenário, dos Líderes que eles são demonstram um Parlamento aquém da respeitabilidade que o povo brasileiro deseja, merece e precisa.

Eu já passei por muitas coisas, Presidente, mas esta é a primeira vez que me sento neste Conselho de Ética ao longo dos 24 anos do meu mandato federal. Eu vou dizer a V.Exas. que não vou entrar aqui com lado: vou entrar com a leitura dos fatos. Eu quero uma Câmara à altura do povo brasileiro, sim, com o Código de Ética na ponta da língua e, principalmente, da atitude, a Constituição como guia e, sobretudo, o respeito entre os colegas.

Há Deputados que, muitas vezes, faltam com o respeito quando aqui agimos legitimamente pelos nossos partidos, e S.Exas. ficam com ilações do tipo "*eu quero ver isso, eu quero ver aquilo*".



---

Concluo, Presidente, lembrando que V.Exas. são tão ou mais responsáveis do que o Deputado Janones por esse absurdo que aconteceu no plenário.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Fabio Schiochet. Bloco/UNIÃO - SC) - Obrigado, Deputada Maria do Rosário.

Para encerrar a discussão, tem a palavra o Deputado Rodrigo da Zaeli, pelo tempo de 10 minutos.

**O SR. RODRIGO DA ZAELI** (Bloco/PL - MT) - Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. DIMAS GADELHA** (Bloco/PT - RJ) - Presidente, eu queria me inscrever, mas tive dificuldade com o aplicativo. Eu não quero falar nem a favor nem contra. Eu quero trazer uma reflexão para nossa decisão, para que tomemos uma decisão com responsabilidade.

Eu gostaria de falar por 3 minutos.

**O SR. SÓSTENES CAVALCANTE** (Bloco/PL - RJ) - Presidente, as inscrições se encerraram. Vamos manter o Regimento Interno!

**A SRA. MARIA DO ROSÁRIO** (Bloco/PT - RS) - Mas quando se encerraram? Só se encerram quando termina a discussão.

**O SR. RODRIGO DA ZAELI** (Bloco/PL - MT) - Presidente, eu poderia falar?

**O SR. PRESIDENTE** (Fabio Schiochet. Bloco/UNIÃO - SC) - Deputado Rodrigo da Zaeli, V.Exa. tem a palavra por 10 minutos.

**O SR. RODRIGO DA ZAELI** (Bloco/PL - MT) - Obrigado, Sr. Presidente.

Garanto que eu não vou usar todo o tempo, porque já foi dito, neste plenário, o que o povo brasileiro quer saber.

Eu estive presente nessa confusão toda. Eu concordo plenamente com o relatório do Deputado Fausto. O Deputado Janones queria usar a imagem do Deputado Nikolas Ferreira para "lacrar" na Internet, desrespeitando a fala do Deputado e indo abaixo da tribuna onde ele estava falando. Foi cercado, sim, por Deputados da Direita que não gostariam de ver a imagem do Deputado Nikolas atrelada à do Deputado Janones.

Eu acho que nenhum Deputado desta Casa gostaria disso, porque os Deputados que tentaram defendê-lo não tiveram o que falar sobre o relatório. Citaram outros temas, disseram que a rachadinha não está em debate, que os xingamentos aos assessores não estão em debate, que a mentira nesta Comissão não está em debate. Realmente, ele



---

pronunciou as palavras que estão ditas no relatório. Portanto, nós temos consciência de que vamos julgar aqui um Deputado que realmente não mereceria estar entre nós.

Para simplificar minha fala, pois já foram ditas todas as passagens espetaculares do Deputado Janones, infelizmente nada louváveis, eu tenho certeza de que esta Comissão vai saber julgar e, lá na frente, na hora em que for julgar o mérito do mandato do Deputado Janones, eu acho que nenhum Deputado aqui vai querer estar do lado de um Deputado que não respeita este Parlamento.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Fabio Schiochet. Bloco/UNIÃO - SC) - Obrigado, Deputado Rodrigo da Zaeli.

Deputado Carlos Jordy, V.Exa. se inscreveu para falar como não membro do Conselho de Ética, porém utilizou metade do tempo do Líder Sóstenes Cavalcante. Pergunto a V.Exa. se abre mão. (*Pausa.*)

Deputado Dimas Gadelha, eu já tinha lido a lista de todos os inscritos, mas vou conceder 2 minutos a V.Exa. para fazer uso da palavra.

Tem a palavra, por 2 minutos, o Deputado Dimas Gadelha.

**O SR. DIMAS GADELHA** (Bloco/PT - RJ) - Obrigado, Sr. Presidente.

Como eu disse, senti dificuldade de me inscrever porque não vi item que não fosse nem a favor nem contra.

Primeiro, eu quero dizer que concordo que nosso Deputado Janones tenha se excedido, mas quero lembrar a fala do companheiro do meu lado, que disse que vários aqui já se excederam. Eu concordo que o Deputado Janones tenha que ser punido, sim, mas acho que a pena a ele foi muito pesada. Eu já vi muita gente aqui fazer pior e nem ao menos foi submetida ao Conselho de Ética.

Eu percebi muito preconceito na apresentação dos Deputados que falaram aqui. Minha pergunta é a seguinte: e se não fosse o Deputado Janones? Eu vi que ele causa muito incômodo a esta Casa. E se não fosse o Deputado Janones? Se fosse outro? Acusaram o Deputado Janones de querer "lacrar" na Internet, e ele não é o único. O que o Deputado Nikolas faz o tempo inteiro com Lula não é "lacrar" na Internet?! Quantos Deputados da Direita já fizeram a mesma coisa, mas nem sequer foram submetidos a este Conselho de Ética?



---

Quero lembrar, também, que disputar voto na Internet não é pecado. E quem usa a religião para disputar voto?! Nós vamos trazer ao Conselho de Ética quem usa a religião para este fim?

Nós precisamos respeitar esta Casa, porque é uma Casa plural. O Deputado Janones representa 250 mil mineiros. Por isso, por mais que nós tenhamos vergonha da conduta do Deputado Nikolas, nós não podemos desrespeitar os votos que ele obteve. Por mais que eu não concorde com quem usa a religião para disputar voto, eu não posso discordar dos 60 mil votos que obteve nosso amigo, que é meu companheiro da bancada do Rio de Janeiro.

Diante disso, eu acho que nós temos que ter responsabilidade nesta Casa. Nós precisamos agir com responsabilidade. Não se trata de um julgamento que está sendo feito com imparcialidade. Nós precisamos agir com coerência.

Eu acho que nós temos que pensar nos funcionários que vão ficar sem salário por 90 dias e tentar reduzir esta pena para 30 dias. Ademais, espero que isso, a partir de hoje, sirva para os outros e que esta Casa não aceite mais nenhum tipo de conduta como esta do Deputado Janones.

Eu estou dizendo que ele precisa ser punido, sim, porque esta Casa precisa ter responsabilidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Fabio Schiochet. Bloco/UNIÃO - SC) - Obrigado, Deputado Dimas Gadelha.

Com isso, está encerrada a discussão da matéria.

Passo a palavra ao Relator Fausto Santos Jr., para sua réplica, por até 10 minutos, improrrogáveis.

**O SR. FAUSTO SANTOS JR.** (Bloco/UNIÃO - AM) - Obrigado, Sr. Presidente.

Quero agradecer ao Dr. Lucas Marques, que representou, no início desta reunião, o Deputado André Janones.

Agradeço a todos os Deputados e as Deputadas aqui presentes as manifestações.

Eu gostaria de solicitar à área técnica da Comissão que exibisse um vídeo que retrata o fato, mencionado no relatório, que trata da homofobia.

Enquanto a técnica ajusta o vídeo, é importante citar que a gente se ateve ao fato objeto do relatório.



---

Eu ouvi aqui, Sr. Presidente, muitas opiniões, muitos posicionamentos legítimos de cada Deputado, posicionamentos políticos. Nós estamos aqui tratando de um julgamento político, e não de um julgamento judicial, porque nós não somos magistrados aqui. Somos Parlamentares, somos Deputados, e o nosso posicionamento é o que nos define enquanto políticos.

E eu entendo que eu tenho a obrigação, enquanto Relator, de me ater ao fato que estou relatando. Eu não posso, por exemplo, entrar no mérito da cassação de mandato, uma vez que eu sou Relator da suspensão cautelar. E eu entendi — até me justificando, dentro do relatório, pelo prazo de 3 meses — que houve outro fato, situações e contextos distintos, porém, de gravidade similar, em que a pena também foi de 3 meses.

Então, para que o meu relatório tivesse um critério e, dessa forma, a gente pudesse ter a credibilidade necessária no julgamento aqui político, eu instituí a mesma pena que foi utilizada para outro Deputado, inclusive de direita, o que deixa muito clara, Sr. Presidente, a questão apartidária.

Nós estamos tratando aqui de combater o mau comportamento dentro do Parlamento, o mau comportamento dentro do plenário, o mau comportamento de impedir uma fala, de tumultuar uma sessão, ao não permitir que um Deputado, num momento talvez mais sagrado de todo o Parlamento, que é o momento em que ele está na tribuna parlamentar, tenha a possibilidade de continuar com o seu discurso.

Se houve outros fatos, esta Comissão há, sim, de apurar.

Eu quero aqui desde já me colocar à disposição, Presidente, para que a gente possa contribuir. Não serei Relator do mérito, estou como Relator, Deputado Janones, somente do pedido cautelar. A relatoria do mérito será de outro Deputado, por conta do Regimento, que impõe essa condição. Então, digo isso só para deixar as coisas bem claras, para que a gente possa trazer com a maior tranquilidade, com a maior clareza a nossa decisão, o nosso relatório, e, dessa forma, a gente possa proceder à votação, esclarecendo todas as dúvidas.

Está no ponto o vídeo? Pode reproduzi-lo, por favor.

*(Exibição de vídeo.)*

Então, o termo utilizado, que eu preferi não incluir, mencionei, mas preferi não incluir no relatório, é o que ele chama o Deputado Nikolas Ferreira de "cadinho", para ser bem explícito, bem transparente.



Eu achei por bem, pela liturgia do relatório, não colocar esse termo, porque foi um termo mais ofensivo. Houve outros bem ofensivos, mas os termos que eu coloquei foram "vira-lata" e "capacho", que foi, inclusive, citado pela Deputada Maria do Rosário como não tão ofensivos. Realmente, não são tão ofensivos, tanto é que eu os mencionei de forma literal.

Então, há outros termos, que, no decorrer do processo, quando se tratar do mérito, serão mais bem averiguados, explanados, e a gente terá, aqui na Comissão, a possibilidade de fazer um julgamento sobre eles.

Sr. Presidente, vou esclarecer, ponto a ponto, e ressaltar meu posicionamento político em relação a este fato.

Eu estava presente no plenário, ou seja, aquela não foi uma situação que aconteceu em outro país. Muitos de nós estávamos presentes no plenário quando o fato aconteceu. Nós vemos, quando andamos pelas ruas e conversamos com as pessoas, o sentimento de indignação de grande parte da população por enxergar este Parlamento como uma bagunça, como algo que não tem mais uma liturgia. Nós não podemos aceitar que o Parlamento seja visto como uma festa de rua onde, a qualquer momento, vai acontecer um tumulto ou uma briga. Nós precisamos retomar o respeito. É nossa obrigação — falo isto como membro desta Comissão — retomarmos o respeito e o decoro nesta Casa. Esta é a função, a obrigação e o dever desta Comissão.

Eu dou minha contribuição por este relatório e permanecerei à disposição desta Comissão para que possamos, além de contribuir para este caso, contribuir para outros, e, desta forma, combater a falta de decoro e manter o bom andamento dos trabalhos.

Era isso que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Fabio Schiochet. Bloco/UNIÃO - SC) - Obrigado, Relator Fausto Jr.

Indago ao Deputado André Janones se S.Exa. gostaria de fazer uso da palavra antes de iniciarmos a votação. (*Pausa.*)

Tem a palavra o Deputado André Janones, por até 10 minutos, improrrogáveis.

**O SR. ANDRÉ JANONES** (Bloco/AVANTE - MG) - Boa tarde, Sr. Presidente, Sr. Relator e colegas Deputados.



---

Primeiro, quero manifestar meu profundo respeito a esta Comissão, em especial ao Deputado Fausto Santos, que elaborou o relatório.

Antes de entrar no que ocorreu no dia — eu vou detalhar aqui minuciosamente —, eu queria, em preliminar de argumentação, dizer que fui comunicado, pela primeira vez, da realização desta audiência, deste processo, cerca de uma hora antes da audiência. Jamais aparecerá qualquer prova. Eu não fui intimado pessoalmente nem por telefone, nem por e-mail, nem por qualquer outro meio. Portanto, houve uma violação gravíssima, que será levada às instâncias judiciais, para compreendermos o porquê de eu não ter sido intimado.

Eu não pude estar presente no início. Liguei para o Dr. Lucas por volta do meio-dia, quando eu soube. Colegas começaram a me ligar dizendo que a reunião aconteceria às 13 horas. Portanto, repito: eu não fui comunicado. O princípio constitucional, que se sobrepõe, inclusive, ao Regimento Interno, ao Código de Processo Civil, etc., do contraditório e da ampla defesa não foi respeitado. Desta forma, fica até difícil eu trazer minha defesa aqui. Eu vou me limitar a citar o que ocorreu naquele dia.

Todo mundo sabe que, entre as 16 horas e as 20 horas, nós temos a presença física no plenário. Eu estava lá, postando o tempo todo, nas minhas redes sociais, contra a taxação de Donald Trump ao Brasil. Eu me levantei, fui lá... Quero frisar mais uma coisa: quando se está no plenário e se fala, a fala não chega até a tribuna. É absolutamente impossível que a fala de algum Deputado no plenário atrapalhe quem está usando a tribuna, até porque, se atrapalhasse, nós não conseguiríamos discursar, porque, quando estamos discursando, está todo mundo ali, nas rodinhas, conversando.

Eu me levantei, peguei meu celular, fui lá, com o Deputado Nikolas Ferreira ao fundo, e disse o seguinte — o vídeo existe até hoje —, exatamente isto aqui: "*Olha ali Donald Trump taxando o Brasil, ferrando com o povo brasileiro, e ainda tem gente que tem a coragem de usar a tribuna para defender*". Aí, eu pego um fone de ouvido, faço o seguinte gesto e digo: "*Ainda bem que tem isto aqui, fone de ouvido, para a gente não ouvir tanta besteira*". Faço isso, não sou interrompido por ninguém, não sou abordado por ninguém, retorno para o meu lugar. Quando eu retorno para o meu lugar, não vou lembrar o que era, mas havia um erro no vídeo, um erro técnico. Não lembro se era de áudio. Enfim, volto para refazer o vídeo.



Quando volto para refazer o vídeo, sou cercado, inicialmente, por doze Deputados do PL. Depois, somam-se oito Deputados. Então, são vinte Deputados. E eles começam a dizer: "Você não vai filmar o Nikolas." Tudo eu tenho gravado. Eu digo: "Olhe, é uma censura? Não são vocês que defendem a liberdade de expressão?" E eles repetem: "O Nikolas você não vai filmar." Começam a me empurrar de corpo. Como a Deputada Maria do Rosário muito bem colocou, é algo que aqui acontece sempre. E eu digo: "Vocês não vão me intimidar. Eu vou gravar o vídeo. Vocês não vão me impedir de ficar aqui." Eles começam, então...

Repito, tudo isso está gravado. Não peço que ninguém acredite em mim. Eu tenho vídeos. Aquele vídeo de 4 segundos, mostrado pelo advogado, é só um trecho; é o mais forte, mas são vários vídeos. Eu tenho 8 minutos de gravação própria e já tenho 7 minutos de gravações que estão chegando para mim de pessoas que estavam no plenário.

Eu começo a levar socos nas costas e no estômago, sinceramente, sem nenhuma força. Até esse momento, nem encaro aquilo ali como agressão física, porque era uma coisa bem devagar. Eu nem sentia se estavam me dando soco ou me empurrando. Acho que era uma coisa mais para intimidar. Até ali ainda estava tudo certo. Eles começam a me xingar, eu devolvo os xingamentos. Então, até ali, era uma troca de ofensa que, infelizmente, acontece todos os dias no plenário. Não deveria acontecer, mas acontece. Então, eu chamo o Bolsonaro de bandido. Eles chamam o Lula de ladrão. Assim foi a troca de ofensas.

De repente, eu começo a levar chutes. Sim, não eram de brincadeira. Chutes, Sr. Presidente, Sr. Relator, muito fortes, muito fortes, nas minhas pernas, pela frente e por trás. Em um determinado momento, como se não bastasse isso... Repito pela milésima vez, sublinhado, estão gravadas essas agressões físicas. Atenção à imprensa, ao Brasil, estão gravadas. Não é para acreditar na palavra do André Janones. Existem vídeos mostrando que fui agredido fisicamente. E o que eu vou dizer agora também está gravado em vídeo. Eles começam a me apalpar, a pegar no meu pênis e a dizer... (*Manifestação no plenário.*)

Está gravado, está gravado.

Eles começam a me apalpar — está gravado nos vídeos. Não há necessidade de crer nas minhas palavras. Tenho como disponibilizá-los. (*Manifestação no plenário.*)

Excelência, eu gostaria de pedir silêncio para continuar a minha fala. Peço que paralise o meu tempo.



(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Fabio Schiochet. Bloco/UNIÃO - SC) - Pode prosseguir, Deputado André Janones.

(Intervenção fora do microfone.)

**O SR. ANDRÉ JANONES** (Bloco/AVANTE - MG) - Ainda não tenho condições, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Fabio Schiochet. Bloco/UNIÃO - SC) - Peço ao Plenário...  
(Risos.)

Deputado Sóstenes, peço a V.Exa., que é um grande Líder, que se contenha.

O Deputado André Janones está no final da sua defesa.

Deputado André, V.Exa. tem a palavra.

**O SR. ANDRÉ JANONES** (Bloco/AVANTE - MG) - Presidente, apesar do desrespeito de V.Exa., eu vou continuar a minha fala. Na próxima vez, peço a V.Exa. que seja um pouco mais respeitoso.

**O SR. SÓSTENES CAVALCANTE** (Bloco/PL - RJ) - Presidente, é inadmissível atacar a Presidência de V.Exa.

V.Exa. não vai atacar o Presidente, Deputado Janones. O Presidente merece respeito.

**O SR. PRESIDENTE** (Fabio Schiochet. Bloco/UNIÃO - SC) - Deputado André Janones, quem está sendo deselegante é V.Exa. Mas nós vamos tocar o rito do processo — o rito. Não estou entrando no mérito.

Deputado André Janones, V.Exa. tem 5 minutos para concluir.

**O SR. ANDRÉ JANONES** (Bloco/AVANTE - MG) - O.k.

Presidente, continuando a minha fala, eu saio de lá, e depois começam a me acusar de ser homofóbico. Não ser homofóbico não significa permitir que homens com orientações sexuais divergentes da minha toquem nas minhas partes íntimas sem a minha autorização.

Pois bem, saio de lá, vou até a Delegacia de Polícia Civil e presto uma queixa-crime, até então somente contra o Deputado Giovani Cherini e o Deputado Sargento Gonçalves, que eram os únicos que haviam sido identificados nos vídeos que eu tinha até aquele momento.

No sábado, recebi um terceiro vídeo — não foi gravado por mim —, onde foi identificado outro Deputado também praticando agressão física. Ontem, pela manhã, para



---

minha surpresa, chegou mais um vídeo de um assessor do plenário, mostrando claramente o Deputado Cabo Gilberto me agredindo com um chute e uma ajoelhada pelas costas. Tudo isso, Sr. Presidente, está comprovado através das imagens, através dos vídeos.

Para finalizar, vou repetir que existem mais vídeos, não são só os que foram mostrados aqui. Esses vídeos já estão na representação que nós levamos até o Conselho de Ética, através do meu partido, o Avante, até a Corregedoria. Na Polícia Civil, a gente prestou a queixa-crime. Eu fui encaminhado até o IML para fazer o corpo de delito relacionado às agressões na minha perna. Depois a gente encaminhou uma denúncia também ao Ministério Público Federal, ao STF e, nesta semana, na segunda-feira, ontem, à Corregedoria Parlamentar. Então, Sr. Presidente, até este momento, eu só sabia do processo que eu estava movendo. Repito, fui informado desta audiência hoje há pouco mais de 2 horas, de 3 horas. Por isso, não consegui chegar a tempo.

Faço uma última colocação. Por várias vezes, já me desculpei com esta Casa, Sr. Presidente. Inclusive, não tenho nenhum problema com isso. Vou repetir aqui uma fala do Presidente Hugo Motta, que tem o meu profundo respeito. Quando o Deputado Gilvan fez o pedido de desculpas, ele usou as seguintes palavras: *"Um pedido de desculpas engrandece o seu mandato"*. Ele disse essas palavras ao Deputado Gilvan da Federal. Eu quero repetir essa fala aqui. Eu não teria nenhum problema, Sr. Presidente, Sr. Relator, em pedir desculpas a V.Exas., aos colegas Deputados, mas eu precisaria entender qual foi a ofensa que eu proferi.

Eu não consigo compreender — estou falando, Presidente, com toda a honestidade — como alguém que foi agredido fisicamente, verbalmente, que passou por toda essa violência, e simplesmente respondeu a uma agressão verbal, sem devolver as agressões físicas, vai se desculpar? Eu vou me desculpar por quê?

Com todo o respeito, de novo, Deputado Fausto, eu não consegui compreender isso de verdade. Sinceramente, o relatório de V.Exa., do ponto de vista técnico, está muito bem feito realmente, mas eu não consegui entender, de forma objetiva, qual foi a ofensa que eu dirigi à comunidade LGBT.

O Deputado Nikolas Ferreira, no dia 8 de março de 2023, usa a tribuna da Câmara dos Deputados com uma peruca e se apresenta como "Deputada Nikole". Ele não usou a tribuna novamente para retirar isso. Então, até que ele use a tribuna novamente, peça desculpas ou fale que não é mais a Nikole — porque ele se apresentou como Nikole —,



---

todas as vezes em que eu me referir a ele, em respeito à maneira como ele se identificou, eu sempre me referirei a ele no gênero feminino. Então, eu sempre digo "Deputada Nikole". Ele se apresenta como Nikole. Ele não pediu desculpas à comunidade... (*Manifestação no plenário.*)

Presidente, com todo o respeito, eu fui ofendido. V.Exa. viu. Em momento nenhum, eu interrompi a fala de nenhum colega, com todas as ofensas que eu ouvi.

**O SR. PRESIDENTE** (Fabio Schiochet. Bloco/UNIÃO - SC) - Faltam 40 segundos, o tempo já está terminando. Sem manifestação, por favor.

Sr. Deputado André Janones, peço a V.Exa. que conclua.

**O SR. ANDRÉ JANONES** (Bloco/AVANTE - MG) - Obrigado, Presidente.

Eu queria apenas dizer, mais uma vez, que não vejo nenhuma ofensa. Eu me desculpo pela confusão com este Conselho de Ética e reitero meu respeito a V.Exa., Presidente. Aliás, eu só pedi respeito porque eu respeito V.Exa., que é uma pessoa que tem meu respeito, assim como o Relator. Eu não tenho nenhum problema pessoal com isso. Portanto, peço desculpas pela confusão.

Pelas minhas falas, eu não consigo sequer compreender o que eu falei. Parece-me, Relator, que é muito demasiada a suspensão por 90 dias para alguém que devolve uma ofensa verbal após sofrer uma violência física.

É isso, Sr. Presidente.

Obrigado pelo tempo e pela atenção.

**O SR. PRESIDENTE** (Fabio Schiochet. Bloco/UNIÃO - SC) - Obrigado, Deputado André Janones.

Deputado, minha função, como Presidente, não é entrar no mérito e, sim, seguir o rito.

V.Exa. cita que não tinha ciência das notificações. Nós enviamos onze *e-mails* para o gabinete de V.Exa. desde sexta-feira — o primeiro, às 21h32min. Não há previsão regimental para eu ter que fazer uma notificação pessoal a V.Exa. Porém, mesmo assim, na segunda-feira, eu solicitei à nossa Secretaria da Mesa que fosse pessoalmente ao gabinete de V.Exa., que, no entanto, estava fechado na parte da manhã e na parte da tarde.

Nós seguimos o rito legal do processo. Nós temos aqui os onze *e-mails* que foram enviados. Eu vou pedir à Adriana que encaminhe a V.Exa. os onze *e-mails* que nós lhe mandamos.



---

Para encaminhar favoravelmente ao relatório, tem a palavra o Deputado Delegado Marcelo Freitas, por 3 minutos.

**O SR. DELEGADO MARCELO FREITAS** (Bloco/UNIÃO - MG) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, neste momento do encaminhamento, eu comprehendo com clareza, ao tempo em que parabenizo especialmente o Deputado André Janones pela defesa e todos os Deputados que nos antecederam, que o parecer apresentado pelo eminentíssimo Deputado Fausto Santos Jr. merece, sim, ser aprovado por este Conselho de Ética.

Por esta razão, nós entendemos que a maioria dos Deputados aqui presentes deve votar favoravelmente ao relatório apresentado pelo Deputado Fausto Santos Jr., porque nós comprehendemos — isto foi dito com muita clareza — que situações deste tipo não podem mais prosperar, não podem mais acontecer no Plenário desta Casa do Povo.

Portanto, nosso encaminhamento, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, de maneira extremamente objetiva, coerente e lúcida com o que eu falei há pouco, é votarmos favoravelmente, "sim", ao parecer do Deputado Fausto Santos Jr.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Fabio Schiochet. Bloco/UNIÃO - SC) - Obrigado, Deputado Delegado Marcelo Freitas.

Para encaminhar contra o relatório, tem a palavra o Deputado Chico Alencar, por 3 minutos.

**O SR. CHICO ALENCAR** (Bloco/PSOL - RJ) - Obrigado, Presidente.

Tudo o que aconteceu nesta reunião com as argumentações — felizmente, sem nenhuma agressão, violência ou baixaria, como as que acontecem com muita frequência nesta Casa, nas Comissões, inclusive com Ministros de Estado que são convidados e, volta e meia, no Plenário —, tudo o que aconteceu aqui com argumentos confirma a necessidade de um processo, e não de uma cassação temporária de mandato, uma cassação sumária, imediata, por meio de uma cautelar que não tem cautela alguma. Devem-se examinar todos os fatos.

Não entra a questão política, se o Deputado Janones hoje defende o Governo Lula, se ele, como muitos de nós, tem altivez para repudiar as posturas de Donald Trump, com seus acólitos rastejantes, que batem palmas, que botam o bonezinho *Make America great again*. Isso não vem ao caso. O que vem ao caso... E a gente trata aqui no Conselho de casos específicos, e cada um tem mandato — não é o meu partido que tem um mandato



---

—, cada um tem um mandato de 2 anos que não pode ser retirado. Isso nos dá a condição de árbitros nesse processo, como destacou o Relator muito bem, judicialiforme, juspolutico.

Então seria de todo bom senso, inclusive com os dados detalhados que o Deputado Janones trouxe aqui — felizmente ele acabou vindo —, isso exigiria um exame muito mais aprofundado, e não a medida liminar, drástica, extremada, de cassar um mandato por 3 meses, fechar o gabinete, deixar toda a sua equipe no abandono. Não é sensata essa postura, essa medida.

Portanto, eu apelo para cada membro do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar para que, em nome do bom exame da quebra de ética e decoro... Pelo visto — pelo visto —, eu vi, não foi só supostamente o Janones que quebrou isso. Dar uma ajoelhada, dar socos... Inclusive, quando ele menciona as partes íntimas, — ouviu, Deputada Maria do Rosário? —, os homens todos, até o Presidente, riram, porque a gente tem dificuldade de lidar com o nosso equipamento hereditário, é uma coisa da cultura machista que me envolve também. Eu não ri não, porque acho que tudo isso que foi relatado aqui é grave. A provocação do Janones de falar lá perto do Nikolas não é recomendável, como eu já disse, mas o direito de ir e vir no Plenário tem que ser assegurado. Ninguém pode ser constrangido se vai subir pelo lado esquerdo ou pelo lado direito. Podemos falar de qualquer das tribunas, mas nós vamos cristalizando certos comportamentos sectários errados.

Essa medida eu a reputo como sumária e, portanto, injusta.

Vamos debater o caso, sim, em todos os seus aspectos.

**O SR. PRESIDENTE** (Fabio Schiochet. Bloco/UNIÃO - SC) - Obrigado, Deputado Chico Alencar.

Para encaminhar favorável, passo a palavra ao Deputado Gustavo Gayer, pelo tempo de 3 minutos.

**O SR. GUSTAVO GAYER** (Bloco/PL - GO) - Presidente, eu me posiciono favoravelmente ao relatório. Acredito que a gente tem, sim, que colocar um basta nessas brigas, nessas confusões aqui dentro.

Eu me lembro, ouvindo os meus colegas falando, do julgamento no dia do Gilvan da Federal, em que ele teve a honradez, teve a sobriedade de se sentar aqui e pedir desculpas, de aceitar como homem e dizer que usaria aquela oportunidade para melhorar. E eu me lembro de uma coisa que ele pediu naquele dia que me marcou: que o exemplo dele fosse usado por outros Parlamentares, para todos os Parlamentares desta Casa, para que



---

mudassem seu comportamento e acabassem com as ofensas de cunho pessoal, que acabassem com as provocações. Aquilo me marcou profundamente, Presidente, porque, até mesmo eu, muitas vezes, percebo que me excedo. Aquele discurso do Gilvan me acertou em cheio, tanto é que há mais de 2 meses, eu acho, então não tivemos mais nenhum conflito, não tivemos mais nenhum Parlamentar, até o caso que está sendo decidido aqui hoje, nenhum Parlamentar se excedendo, porque nós entendemos, nós vivemos, que aqui é a nossa segunda casa. Então, que aqui pelo menos nós tenhamos o mínimo de sanidade.

Eu acho que esse afastamento vai ser bom. Acho que a pessoa que está sendo agora afastada, o Deputado em questão, poderia usar esse momento para mudar o comportamento, para mudar a sua postura, para participar mais das atividades parlamentares e menos de lacração nas redes sociais, de conflitos, de busca histérica por *likes*.

Que a gente possa melhorar o nível de insalubridade que estava existindo aqui dentro. Quem está falando é uma das pessoas que era considerada, há até algum tempo, como um dos radicais. A gente entende, a gente vai amadurecendo, a gente absorve experiências e entende que tem que mudar. Ninguém aguenta mais, não só os que estão do lado dito como o lado radical, mas até as pessoas que estão no meio. Ninguém aguenta mais. Você não vai ver um Deputado da direita ir até ao parlatório, até ao púlpito, à tribuna da esquerda, gravar um vídeo de provocação, enquanto o Parlamentar estiver falando, porque nós queremos uma convivência pacificada. Você nunca vai ver isso. Este é um acordo que a gente faz: nós nunca iremos lá provocar uma das Lideranças ou um dos Parlamentares da esquerda só para poder ter *likes* nas redes sociais, porque é a única coisa que a gente tem.

Então, apesar de diversas vezes já termos tido aqueles conflitos, eu peço encarecidamente ao Deputado em questão que tire esse momento para repensar o comportamento, que tire esse momento para acabar com isso, a fim de que a gente possa debater as ideias, apenas as ideias, e sair do cunho das ofensas pessoais.

Era isso, Presidente.

Relator, eu voto favoravelmente ao relatório.

**O SR. PRESIDENTE** (Fabio Schiochet. Bloco/UNIÃO - SC) - Obrigado, Deputado Gustavo Gayer.



---

Para encaminhar contrariamente, concedo a palavra à Deputada Maria do Rosário, por até 3 minutos.

**A SRA. MARIA DO ROSÁRIO** (Bloco/PT - RS) - Senhores e senhoras, volto a dizer que, neste Conselho de Ética, nós devemos nos sentar aqui e tomar as decisões a partir dos fatos.

Quando o Sr. Relator trouxe agora o vídeo, eu realmente vi, ao redor do Deputado André Janones, uma turba, inclusive, de colegas que talvez estejam aqui, gritando, acusando, atacando. Será que nós estamos julgando aqui a possibilidade de autocontrole, ao ponto de não dizer o que não deve diante do ataque de uma turba?

Isso tudo que acontece dentro da Câmara dos Deputados, esses ataques, esse cerceamento, essa tentativa de impedir o ir e vir, essa atitude de plenário que, volto a dizer, tem sido orientada dentro de bancadas... E eu referi que é praticamente impossível o caminhar livre dentro do plenário, com a obstrução de corredor que há e com a tentativa de sempre.

Há poucos dias, o Deputado Ivan Valente foi tratado por um Deputado que o chamou das palavras mais absurdas, como a palavra "idoso"; ele, que tem dez mandatos. Eu espero que tudo isso esteja registrado aqui no Conselho de Ética, porque, neste caso — talvez em outros, Janones tenha a sua responsabilidade —, imputar ao Deputado Janones 3 meses sem mandato... O que move muitos dos colegas é tentar calar a sua voz, que é uma voz contra os posicionamentos que esta bancada de direita tem tido aqui.

Então, não foi ele que incorreu aqui no erro principal. Houve um ataque a ele, e nós devemos saber também que, em outros momentos, ao constituirmos aqui uma jurisprudência de que não é possível reagir, nós deveremos ter a mesma conduta de responsabilização, seja da direita, da esquerda, do centro, se ainda é que existe isso. Quem responder na mesma moeda poderá estar, na verdade, sendo responsabilizado aqui.

Se vierem esses processos obviamente para cá, tanto o do Ivan Valente, desrespeitado por ser idoso, quanto o dos demais e da turba que estava ao redor dele, eu peço aos colegas que estavam nessa turba que peçam para não participar da votação, porque estão já decerto comprometidos com o seu posicionamento. Peço aos colegas que tenham a decência de enfrentar esse problema.

Nós vamos votar contra, porque é injusto, porque não foi só ele que fez, porque vocês fizeram isso contra ele, armaram...



---

**O SR. PRESIDENTE** (Fabio Schiochet. Bloco/UNIÃO - SC) - Obrigado, Deputada Maria do Rosário.

Antes de iniciarmos a votação, peço a gentileza do Deputado André Janones para que passe o seu telefone pessoal, particular, para que a gente possa ter um canal de comunicação quando a nossa Secretaria da Mesa for entregar os e-mails.

Neste momento, declaro o início da votação nominal do parecer do Deputado Fausto Santos Jr., que será aprovado se obtiver a maioria simples, presente a maioria absoluta dos membros do Conselho.

Quem concordar com o parecer do Relator pela suspensão cautelar do mandato do Deputado André Janones por 3 meses deve votar "sim". Quem discordar do parecer do Relator, ou seja, quem não concordar com a suspensão cautelar do mandato do Deputado André Janones por 3 meses deve votar "não".

Está aberto o painel para votação nominal do parecer do Deputado Fausto Santos Jr.

*(Procede-se à votação.)*

**O SR. SÓSTENES CAVALCANTE** (Bloco/PL - RJ) - Presidente, peço a palavra pela ordem.

Quanto aos votos em branco dos titulares, os suplentes já votaram no lugar deles. Então, acho que V.Exa. já pode proclamar o resultado, quando entender pertinente.

**O SR. PRESIDENTE** (Fabio Schiochet. Bloco/UNIÃO - SC) - Falta mais um voto só. O Deputado me pediu para segurar, e S.Exa. já está votando.

**O SR. SÓSTENES CAVALCANTE** (Bloco/PL - RJ) - O.k. *(Pausa.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Fabio Schiochet. Bloco/UNIÃO - SC) - Não, eu não votei. E nós estamos com problema técnico aqui.

**O SR. SÓSTENES CAVALCANTE** (Bloco/PL - RJ) - Presidente, enquanto se resolve o problema técnico, quero simplesmente agradecer a V.Exa. e parabenizá-lo pelo equilíbrio. Parabenizo o Relator e os colegas, mesmo quando defendem posições diferentes, seja a favor ou contra. Tivemos uma sessão equilibrada nesta que é a primeira sessão deste novo Conselho de Ética. E deve ser assim o comportamento nesta Casa sempre. Esta Casa tem que dar exemplo ao Brasil de comportamento ético, de comportamento parlamentar. Somos eleitos pela população para representá-la, o que requer de cada um de nós Parlamentares um comportamento à altura do que nos foi delegado e outorgado pelos nossos eleitores pelo sufrágio secreto. Que nós possamos a cada dia, como disse anteriormente o Deputado



---

Gayer, refletir sobre os nossos comportamentos e buscar ser um Parlamentar melhor! Ninguém é perfeito, ninguém está aqui para achar que é melhor do que outro colega. Estamos aqui para buscar aprimorar os nossos mandatos a cada dia e darmos exemplo ao Brasil.

Quero parabenizar, de verdade, o equilíbrio de V.Exa. É isso o que se espera de um Presidente do Conselho de Ética. Estamos felizes em tê-lo como Presidente deste Conselho por estes 2 anos. Diga-se de passagem, esta é uma Comissão eleita, é diferente de outras em que a eleição se dá anualmente, V.Exa. ficará 2 anos como Presidente deste Conselho de Ética. Desejo êxito e sucesso ao trabalho de V.Exa.

Quero igualmente agradecer ao Relator pelo equilíbrio, mesmo discordando em achar que eram 6 meses. V.Exa. tem o nosso apreço e respeito pelo seu trabalho.

**O SR. PRESIDENTE** (Fabio Schiochet. Bloco/UNIÃO - SC) - Muito obrigado, Líder Sóstenes. Eu quero muito que a gente se encontre pouco aqui.

Quero parabenizar também o PL que está sob a sua liderança. Nós tivemos aqui debates, Deputado Jordy, pouco acalorados. Fomos para o campo mais das ideias e do respeito. Do próprio Deputado Janones, que está aqui também, houve respeito, assim como ocorreu com o Deputado Gayer, o Deputado Marcelo.

Eu espero, do fundo do meu coração, que a gente siga esse rito aqui no nosso Conselho de Ética. Tomara que a gente, nós que somos eleitos, seja pouco provocado a estar junto, para que a gente se encontre mais no plenário do que aqui.

Quero deixar público também o meu reconhecimento e agradecimento a V.Exa., Líder do PL.

**O SR. GUSTAVO GAYER** (Bloco/PL - GO) - Presidente, o voto em questão é do Deputado João Daniel? S.Exa. não está conseguindo votar?

**O SR. PRESIDENTE** (Fabio Schiochet. Bloco/UNIÃO - SC) - Declaro encerrada a votação. (*Pausa.*)

Concluído o processo, na qualidade de Presidente do Conselho de Ética, proclamo o resultado da votação.

Vou proclamar o resultado: "sim", 16 votos favoráveis ao parecer do Relator; 3 votos contrários ao parecer do Relator.

Nós iremos considerar 15 votos favoráveis. Eu explico por quê. O Deputado Delegado Marcelo Freitas é titular na vaga do União Brasil, e o Deputado Fausto Santos Jr. é suplente,



---

mas conta o voto do Deputado Fausto por ser o Relator. Eu, como Presidente, ocupo uma vaga do União, e o Deputado Marcelo é titular.

Nós não iremos considerar o voto do Deputado Marcelo Freitas.

**O SR. DELEGADO MARCELO FREITAS** (Bloco/UNIÃO - MG) - Que tristeza.

**O SR. PRESIDENTE** (Fabio Schiochet. Bloco/UNIÃO - SC) - Não considere como uma censura deste Presidente.

**O SR. SÓSTENES CAVALCANTE** (Bloco/PL - RJ) - Que tristeza, Deputado Marcelo!

**O SR. DELEGADO MARCELO FREITAS** (Bloco/UNIÃO - MG) - Aceito, meu Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Fabio Schiochet. Bloco/UNIÃO - SC) - Declaro aprovado o parecer do Relator, Deputado Fausto Santos Jr., por meio do qual acata parcialmente a proposta da Mesa Diretora de suspender cautelarmente o mandato do Deputado André Janones por 3 meses, constante na Representação nº 3, de 2025.

Conforme o art. 15, inciso XXX, §§ 4º e 5º do Regimento Interno desta Casa, encaminho a decisão do Conselho de Ética à Mesa Diretora, cabendo recurso ao Plenário da Câmara dos Deputados.

Comunico ao Deputado André Janones a decisão do Conselho de Ética.

Em conformidade com o art. 5º, parágrafo único, do Ato da Mesa nº 123, de 2020, que regulamenta a Resolução nº 14, de 2020, está dispensada a leitura da ata.

Em votação a Ata da 6ª Reunião deste Conselho realizada hoje, dia 15 de julho de 2025.

Os Deputados que aprovam a referida ata permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada a Ata da 6ª Reunião do Conselho de Ética, realizada em 15 de julho de 2025.

Agradeço a presença dos Srs. Parlamentares e dos demais presentes.

Está encerrada a presente reunião.